



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO — LEI Nº 14.133/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

Registro de Preços nº 034/2026

PREÂMBULO — QUADRO-RESUMO

1. Regência legal	Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Municipal nº 2.085/2024; demais normas aplicáveis.
2. Unidade requisitante	Departamento Municipal de Saúde — Richard Guidi Dona
3. Modalidade / forma	Pregão, na forma eletrônica — Sistema de Registro de Preços
4. Critério de julgamento	Menor preço por item
5. Modo de disputa	Aberto
6. Tratamento ME/EPP	Ampla participação em todos os 48 itens — sem itens exclusivos nem cota reservada (art. 49, II e III, da LC nº 123/2006, conforme Justificativa Técnica) — preservados o empate ficto e a regularização fiscal tardia
7. Forma de fornecimento	Parcelado, sob demanda, mediante Autorização de Fornecimento
8. Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares, fisioterapêuticos e odontológicos destinados à Unidade Básica de Saúde (UBS) “Prefeito Silvio Tavares”, à Estratégia Saúde da Família (ESF/PSF) “Vereador Miguel Vilas Boas”, à Sala de Fisioterapia e ao Consultório Odontológico “João Massari”, do Município de Inconfidentes/MG, conforme condições, quantidades e exigências deste Edital e seus anexos.
9. Início do recebimento das propostas	06/10/2026
10. Limite para envio das propostas	27/10/2026, às 10h:00min (horário de Brasília-DF)
11. Abertura da sessão pública	27/10/2026, às 13h:00min. (horário de Brasília-DF)
12. Local (plataforma)	SCPI Portal de Compras — https://portal.sgpcloud.net:9084/comprasedital/
13. Valor total estimado	R\$ 224.942,58 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)
14. Prazo e local de entrega	30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, no almoxarifado municipal, situado na Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 168, Centro, Inconfidentes/MG
15. Condução dos trabalhos	Pregoeiro: RODNEI FRANCISCO DE OLIVEIRA. Equipe de apoio: Cláudia Luzia dos Santos e Bianca Bueno Ângelo — Portaria nº 110/2025
16. Esclarecimentos e informações	Departamento de Licitações, Contratos e Compras — Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 190, Centro, Inconfidentes/MG, CEP 37.576-000 — de segunda a sexta-feira, das 12h às 17h — Tel. (35) 3464-1014 — licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



O **MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, com sede na Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 190, Centro, CEP 37.576-000, por intermédio do Departamento de Licitações, Contratos e Compras, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** e modo de disputa **ABERTO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 2.085/2024 e das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares, fisioterapêuticos e odontológicos destinados à Unidade Básica de Saúde (UBS) “Prefeito Silvio Tavares”, à Estratégia Saúde da Família (ESF/PSF) “Vereador Miguel Vilas Boas”, à Sala de Fisioterapia e ao Consultório Odontológico “João Massari”, do Município de Inconfidentes/MG, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Termo de Referência (Anexo XI) e da planilha de estimativa (Anexo XIII).
- 1.2. A licitação será dividida em itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. A Administração não se obriga a adquirir a totalidade dos quantitativos registrados, mas somente os efetivamente necessários, conforme Autorizações de Fornecimento emitidas durante a vigência da Ata.
- 1.4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, prorrogável por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso (art. 84 da Lei nº 14.133/2021). Os contratos dela decorrentes terão a vigência prevista no respectivo instrumento, observados os arts. 105 a 107 da mesma Lei.
- 1.5. **Havendo divergência entre a descrição do item no sistema eletrônico e a constante do Termo de Referência, prevalecerá a do Termo de Referência, mas a sequência de itens prevalecerá a do sistema eletrônico.**

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto e que estejam previamente credenciados na plataforma SCPI Portal de Compras, acessível em <https://portal.sgpcloud.net:9084/comprasedital/>, mediante chave de acesso e senha.
- 2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome e assume como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema e do Município por danos decorrentes do uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



- 2.3. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão de seus dados cadastrais e mantê-los atualizados, procedendo imediatamente à correção de qualquer incorreção; a inobservância poderá ensejar a inabilitação.
- 2.4. Será concedido tratamento favorecido às microempresas, empresas de pequeno porte, sociedades cooperativas equiparadas, agricultores familiares, produtores rurais pessoas físicas e microempreendedores individuais, nos limites da Lei Complementar nº 123/2006 e do art. 4º da Lei nº 14.133/2021. Não haverá itens de participação exclusiva (art. 48, I) nem cota reservada (art. 48, III), conforme justificativa expressa e documentada nos autos, fundada no art. 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, preservados, em todos os itens, o empate ficto (arts. 44 e 45) e a regularização fiscal e trabalhista tardia (art. 43, § 1º).
- 2.5. Não poderão disputar esta licitação (arts. 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021):
- 2.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e de seus anexos;
 - 2.5.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 2.5.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 2.5.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;
 - 2.5.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 2.5.6. agente público do órgão ou entidade licitante, observadas as situações que possam configurar conflito de interesses (art. 9º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);
 - 2.5.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio, vedação justificada nos autos (art. 15 da Lei nº 14.133/2021), por se tratar de fornecimento de bens comuns, dividido em itens autônomos, cuja execução não exige a conjugação de capacidades de mais de uma empresa;
 - 2.5.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), atuando nessa condição.
- 2.6. O impedimento do subitem 2.5.2 aplica-se também ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive sua controladora, controlada ou coligada, desde que comprovado o



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica (art. 14, § 3º, da Lei nº 14.133/2021).

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento (art. 17 da Lei nº 14.133/2021).
- 3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço unitário de cada item até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 3.3. No cadastramento da proposta, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, e apresentará na fase de habilitação, conforme modelos dos Anexos I-B a VIII, que:
 - 3.3.1. está ciente e concorda com as condições do Edital e seus anexos e que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021) — Anexo I-B;
 - 3.3.2. cumpre plenamente os requisitos de habilitação (art. 63, inciso I) — Anexo II;
 - 3.3.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021) — Anexo III;
 - 3.3.4. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado (art. 1º, incisos III e IV, e art. 5º, inciso III, da Constituição Federal) — Anexo IV;
 - 3.3.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social (art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021) — Anexo V;
 - 3.3.6. inexistente fato impeditivo à sua habilitação — Anexo VI;
 - 3.3.7. se cooperativa, cumpre os requisitos do art. 16 da Lei nº 14.133/2021 — Anexo VII;
 - 3.3.8. se ME/EPP ou equiparada, cumpre os requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, observados os §§ 1º a 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021 — Anexo VIII.
- 3.4. A assinalação do campo "não" na declaração do subitem 3.3.8 apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido, ainda que enquadrado como ME/EPP ou cooperativa.
- 3.5. A falsidade das declarações sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



e neste Edital.

- 3.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.
- 3.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após a abertura da sessão pública e a fase de lances.
- 3.8. Os documentos que compõem a proposta do licitante convocado serão disponibilizados para acesso público após a fase de lances.
- 3.9. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema durante a sessão pública, respondendo pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou pelo Pregoeiro, ou de sua desconexão.
- 3.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 4.1.1. valor unitário e total do item;
 - 4.1.2. marca, modelo e fabricante do equipamento;
 - 4.1.3. descrição do objeto compatível com a especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, prazo de garantia e número do registro, da notificação ou do cadastro do produto na ANVISA, quando exigível.
- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, frete, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.
- 4.4. Os preços ofertados, na proposta inicial e nos lances, são de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo direito de pleitear alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, ressalvado o disposto no subitem 6.9.
- 4.5. Se o regime tributário do licitante implicar recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos nos últimos 12 (doze) meses. Independentemente do percentual informado, no pagamento serão retidos na fonte os tributos previstos na legislação vigente.
- 4.6. A ME/EPP optante poderá formular sua proposta considerando o regime de tributação do Simples Nacional.
- 4.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



- 4.8. O licitante deverá respeitar, em sua proposta e lances, o valor estimado de cada item, constante do Anexo XIII, que constitui o preço máximo aceitável.
- 4.9. O descumprimento das regras de preço máximo pode ensejar responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e, após o devido processo legal, a condenação dos agentes públicos e da empresa contratada ao ressarcimento dos prejuízos ao erário, se verificada a ocorrência de sobrepreço ou superfaturamento.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1. A sessão pública será aberta automaticamente, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. A desclassificação será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes; a não desclassificação nesta etapa não impede o julgamento definitivo em sentido contrário na fase de aceitação.
- 5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, que participarão da fase de lances, e disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente pelo sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado.
- 5.5. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário** do item.
- 5.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.7. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, será de R\$ 0,01 (um centavo) (art. 57 da Lei nº 14.133/2021).
- 5.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 5.9. Será adotado o **modo de disputa aberto**, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações (art. 56, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).
- 5.10. A etapa de lances terá duração de 10 (dez) minutos e será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.11. A prorrogação automática será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive lances intermediários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



- 5.12. Não havendo novos lances, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.13. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos neste Edital, para a definição das demais colocações.
- 5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 5.15. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes.
- 5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.18. Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte das empresas. O sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte e procederá à comparação com a primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, para aplicação do disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006:
 - 5.18.1. serão consideradas empatadas com a primeira colocada as propostas de ME/EPP situadas até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou lance;
 - 5.18.2. a ME/EPP mais bem classificada poderá apresentar nova oferta, obrigatoriamente inferior à da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados da convocação automática;
 - 5.18.3. se a ME/EPP desistir ou não se manifestar no prazo, serão convocadas as demais ME/EPP situadas no intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito;
 - 5.18.4. no caso de equivalência de valores entre ME/EPP situadas no intervalo, será realizado sorteio entre elas para definir a que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.19. Havendo empate entre propostas iguais, não seguidas de lances, aplicar-se-ão, sucessivamente, os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021:
 - 5.19.1. disputa final, em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 5.19.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, preferencialmente por



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



meio de registros cadastrais;

- 5.19.3. desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 5.19.4. desenvolvimento, pelo licitante, de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 5.20. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos ou prestados por: I – empresas estabelecidas no território do Estado de Minas Gerais; II – empresas brasileiras; III – empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; IV – empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009 (art. 60, § 1º, da Lei nº 14.133/2021). Persistindo ainda o empate, será realizado sorteio.
- 5.21. Definido o resultado do julgamento, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado (art. 61 da Lei nº 14.133/2021). A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado por sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração (art. 61, § 1º).
- 5.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes, e seu resultado será divulgado a todos e anexado aos autos.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação (art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 2.5 deste Edital), especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação ou a futura contratação, mediante consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e aos demais cadastros oficiais.
- 6.2. A consulta será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, para prevenção de burla a sanções mediante interposta pessoa (subitem 2.6).
- 6.3. Constatada a existência de sanção impeditiva, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.4. Caso o licitante tenha se utilizado de tratamento favorecido às ME/EPP, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os subitens 3.3.8 e 3.4.
- 6.5. Será desclassificada a proposta vencedora que (art. 59 da Lei nº 14.133/2021):
 - 6.5.1. conter vícios insanáveis;
 - 6.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



- 6.5.3. apresentar preço inexequível ou permanecer acima do preço máximo definido para o item;
 - 6.5.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 6.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou de seus anexos, desde que insanável.
- 6.6. Considera-se indício de inexequibilidade a proposta de valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, caso em que o Pregoeiro realizará diligência para que o licitante comprove a exequibilidade (art. 59, § 2º, da Lei nº 14.133/2021). A inexequibilidade somente será declarada se comprovado que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e que inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.7. Para análise do cumprimento das especificações, o Pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica escrita da unidade requisitante.
- 6.8. **Documentação técnica do equipamento.** Encerradas a fase de lances e a negociação, a sessão pública será suspensa e o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar, **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da suspensão da sessão, a documentação técnica exigida no item 4.2 do Termo de Referência (catálogo, prospecto, folheto ou ficha técnica e registro, notificação ou cadastro do produto na ANVISA)**, observadas as regras de prorrogação, diligência e desclassificação ali previstas. A data e o horário de reabertura da sessão serão informados no sistema eletrônico.
- 6.9. O licitante vencedor deverá encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da convocação, a proposta de preços adequada ao último lance ou ao valor negociado, conforme modelo do Anexo I. Erros formais na proposta que não alterem sua substância poderão ser saneados, vedada a majoração do preço.
- 6.10. **Amostras.** Não será exigida amostra (item 4.3 do Termo de Referência), sendo a conformidade dos equipamentos aferida pela conferência do catálogo e do registro na ANVISA (subitem 6.8) e pelo teste de funcionamento no recebimento. Caso, excepcionalmente, a diligência demonstre sua necessidade, a amostra será apresentada no prazo fixado pelo Pregoeiro, com divulgação prévia, por mensagem no sistema, do local e horário da avaliação, facultada a presença dos interessados. A não entrega, a entrega fora do prazo sem justificativa aceita ou a reprovação da amostra implicará a recusa da proposta, com a convocação do licitante subsequente.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Os documentos previstos no item 9 do Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



- 7.2. Os documentos deverão estar no prazo de validade. Não constando prazo no documento, será considerada a validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão, exceto para o comprovante de inscrição no CNPJ, os atos constitutivos e os atestados de capacidade técnica.
- 7.3. Os documentos de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que realizado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (art. 70, inciso II, e art. 87).
- 7.4. Será verificado se o licitante apresentou as declarações do subitem 3.3, respondendo o declarante pela veracidade das informações prestadas (art. 63, inciso I).
- 7.5. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos emissores de certidões, constitui meio legal de prova para fins de habilitação.
- 7.6. Os documentos de habilitação serão exigidos somente do licitante vencedor e enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro (art. 63, inciso II).
- 7.7. Somente será exigida a apresentação de documentos originais não digitais quando houver dúvida quanto à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 7.8. Após a entrega dos documentos de habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (art. 64 da Lei nº 14.133/2021):
- 7.8.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados, desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - 7.8.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 7.9. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos (art. 64, § 1º).
- 7.10. A ME/EPP deverá apresentar toda a documentação de regularidade fiscal e trabalhista, ainda que com restrição; havendo restrição, ser-lhe-á assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para regularização, contado da declaração do vencedor (art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006). A não regularização implicará decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 7.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital.
- 7.12. Os documentos de habilitação do licitante vencedor serão disponibilizados para acesso público após a conclusão da fase de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



8. DOS RECURSOS

- 8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.
- 8.2. Quando o recurso impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação:
 - 8.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão;
 - 8.2.2. as razões recursais deverão ser apresentadas no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.
- 8.3. Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.4. O recurso será dirigido à autoridade que editou o ato recorrido, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo à autoridade superior, que deverá decidir no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos (art. 165, § 2º).
- 8.5. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente (art. 168). O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 8.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.inconfidentes.mg.gov.br> (Licitações).

9. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 9.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o processo será encaminhado à autoridade competente, que poderá adjudicar o objeto e homologar a licitação, determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades, revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade ou anulá-la, de ofício ou mediante provocação, por ilegalidade insanável (art. 71 da Lei nº 14.133/2021).
- 9.2. A adjudicação será feita por item.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. Homologado o resultado, o licitante vencedor será convocado, por meio eletrônico, para assinar a Ata de Registro de Preços (Anexo IX) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



previstas neste Edital e no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 (art. 90).

- 10.2. O prazo de assinatura poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação justificada do licitante durante seu transcurso, aceita pela Administração (art. 90, § 1º).
- 10.3. Se o adjudicatário não assinar a Ata no prazo e nas condições estabelecidos, é facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, observado o cadastro de reserva (art. 90, § 2º, e item 11).
- 10.4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado de sua assinatura, prorrogável por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso (art. 84 da Lei nº 14.133/2021).
- 10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e ficará disponível durante a vigência da Ata.

Da adesão por órgãos não participantes

- 10.6. Durante sua vigência, a Ata poderá ser utilizada por órgão ou entidade não participante, mediante prévia consulta e autorização do Município, na qualidade de órgão gerenciador, desde que cumpridos os requisitos do art. 86, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, e que a adesão não prejudique as obrigações assumidas com o órgão gerenciador.
- 10.7. As aquisições por adesão não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata, nem, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 86, §§ 4º e 5º).
- 10.8. Autorizada a adesão, o órgão não participante deverá efetivar a contratação no prazo de até 90 (noventa) dias, observada a vigência da Ata, competindo-lhe os atos de cobrança das obrigações e de aplicação de penalidades em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 10.9. O fornecedor registrado poderá optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações assumidas com o órgão gerenciador.

Da alteração dos preços registrados

- 10.10. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data do orçamento estimado (data de elaboração da planilha de estimativa de preços — Anexo XIII); decorrido esse prazo, poderão ser reajustados pela variação acumulada do IPCA/IBGE, mediante apostila, na forma da Cláusula Quinta da Ata (Anexo IX) (arts. 25, § 7º, 82, inciso VI, e 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).
- 10.11. Independentemente de prazo, os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, em decorrência de fato imprevisível, ou previsível de consequências incalculáveis, caso fortuito, força maior ou fato do príncipe,



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



mediante requerimento fundamentado e comprovação documental (art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021), ou em razão de redução dos preços praticados no mercado.

- 10.12.** O órgão gerenciador acompanhará a evolução dos preços de mercado. Quando o preço registrado se tornar superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, convocará os fornecedores para negociar a redução; os que não aceitarem reduzir seus preços serão liberados do compromisso, sem aplicação de penalidade, observada a classificação original para os que aceitarem.
- 10.13.** Quando o preço de mercado se tornar superior ao registrado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberá-lo, sem penalidade, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento e confirmada a veracidade dos motivos, e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito, a Ata será revogada quanto ao item.

Do cancelamento do registro

- 10.14.** O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor (art. 82, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021):
- 10.14.1.** descumprir as condições da Ata, sem motivo justificado;
 - 10.14.2.** não assinar o contrato ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - 10.14.3.** não aceitar reduzir o preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
 - 10.14.4.** sofrer a sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade (art. 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133/2021).
- 10.15.** O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, por razão de interesse público, a pedido do fornecedor, ou por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado.
- 10.16.** Durante a vigência da Ata, é vedado ao fornecedor contratar, para a execução do objeto, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou gestão do contrato (art. 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021).

11. DO CADASTRO DE RESERVA

- 11.1.** Após a homologação, será incluído na Ata, na forma de anexo, o registro: (i) dos licitantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



que aceitem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e (ii) dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

- 11.2.** Para fins de ordem de classificação, os que aceitem cotar preço igual ao do adjudicatário antecederão os que mantiverem sua proposta original. A apresentação de novas propostas nesta forma não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 11.3.** A habilitação dos licitantes do cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratá-los: (i) quando o vencedor não assinar a Ata no prazo e nas condições estabelecidos; ou (ii) quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou dos preços registrados, nas hipóteses dos subitens 10.14 e 10.15.
- 11.4.** Se nenhum dos licitantes que aceitaram cotar preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização, poderá: (i) convocar os que mantiveram a proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, ainda que acima do preço do adjudicatário; ou (ii) frustrada a negociação, adjudicar e firmar a Ata nas condições ofertadas pelos remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 90, § 4º, da Lei nº 14.133/2021).

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.1.** Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, o licitante ou fornecedor que, com dolo ou culpa:
- 12.1.1.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento solicitado pelo Pregoeiro durante o certame;
 - 12.1.2.** salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta, em especial quando: a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação; b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta, quando exigível; c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; d) deixar de apresentar amostra, quando exigida; e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do Edital;
 - 12.1.3.** não celebrar o contrato ou não assinar a Ata, não entregar a documentação exigida para a contratação ou recusar-se, sem justificativa, a aceitar ou retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.1.4.** dar causa à inexecução parcial ou total do contrato, ou ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;
 - 12.1.5.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução;
 - 12.1.6.** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



- 12.1.7.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial: agir em conluio ou em desconformidade com a lei; induzir deliberadamente a erro no julgamento; apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.8.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação ou praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 12.2.** Com fulcro no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 12.2.1.** advertência;
- 12.2.2.** multa;
- 12.2.3.** impedimento de licitar e contratar;
- 12.2.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.3.** Na aplicação das sanções serão considerados a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos causados à Administração e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade (art. 156, § 1º).
- 12.4.** Multas (art. 156, § 3º, e art. 162 da Lei nº 14.133/2021):
- 12.4.1.** multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado, sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 12.4.2.** multa compensatória de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor estimado do(s) item(ns) ou da parcela inadimplida, para as infrações dos subitens 12.1.1 a 12.1.4;
- 12.4.3.** multa compensatória de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor estimado do(s) item(ns) ou do contrato, para as infrações dos subitens 12.1.5 a 12.1.8.
- 12.5.** A multa será recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, contado da comunicação oficial, podendo ser descontada dos pagamentos devidos ao fornecedor ou cobrada judicialmente. As sanções de advertência, impedimento e inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º).
- 12.6.** Na aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da intimação (art. 157).
- 12.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada nas infrações dos subitens 12.1.1 a 12.1.4, quando não se justificar penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município, pelo prazo máximo de 3 (três) anos (art. 156, § 4º).



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



- 12.8.** A declaração de inidoneidade será aplicada nas infrações dos subitens 12.1.5 a 12.1.8, bem como nas dos subitens 12.1.1 a 12.1.4 que justifiquem penalidade mais grave, pelo prazo mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) anos, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos (art. 156, § 5º).
- 12.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata ou o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às sanções deste item, sem prejuízo da convocação dos remanescentes (art. 90, §§ 2º e 5º).
- 12.10.** A aplicação das sanções de impedimento e de inidoneidade dependerá de processo de responsabilização conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que intimará o interessado para apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da intimação (art. 158).
- 12.11.** Da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da intimação, dirigido à autoridade que proferiu a decisão, que, se não a reconsiderar em 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso à autoridade superior, que decidirá em até 20 (vinte) dias úteis (art. 166). Da declaração de inidoneidade caberá pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a ser decidido em até 20 (vinte) dias úteis (art. 167).
- 12.12.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo até decisão final da autoridade competente (art. 168). As sanções aplicadas serão registradas no CEIS/CNEP (art. 161), e sua aplicação não exclui a obrigação de reparação integral do dano.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 13.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, ou para solicitar esclarecimento sobre seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame (art. 164).
- 13.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame (art. 164, parágrafo único).
- 13.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados pelo sistema eletrônico, pelo e-mail licitacao@inconfidentes.mg.gov.br ou mediante protocolo na sede da Prefeitura, na Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 190, Centro, das 12h às 17h.
- 13.4.** As impugnações e os pedidos de esclarecimento não suspendem os prazos previstos no certame. Acolhida a impugnação que afete a formulação das propostas, será definida e publicada nova data para a realização do certame (art. 55, § 1º).



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PAGAMENTO

- 14.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da Ata correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo, a serem indicadas em cada contratação:

FICHA	LOCAL	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
CATEC	FONTE		
700	020803	10.301.0008.1044.0000	AQUISIÇÃO EQUIP. / MAT. PERMANENTE PARA O PSF
4.4.90.52.00		2.601.000.3110	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
704	020802	10.301.0008.1043.0000	AQUISIÇÃO EQUIP./MAT. PERMANENTE UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.52.00		2.621.000.0	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
818	020803	10.301.0008.1044.0000	AQUISIÇÃO EQUIP. / MAT. PERMANENTE PARA O PSF
4.4.90.52.00		1.601.000.3110	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
819	020802	10.301.0008.1043.0000	AQUISIÇÃO EQUIP./MAT. PERMANENTE UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.52.00		1.621.000.0	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

- 14.2. O pagamento será efetuado pelo Setor de Finanças em até 30 (trinta) dias, contados do atesto da nota fiscal pelo fiscal, após a comprovação do fornecimento nas condições exigidas, observada a ordem cronológica de exigibilidade por fonte de recursos (art. 141 da Lei nº 14.133/2021).
- 14.3. Em caso de irregularidade no documento fiscal, o prazo de pagamento será contado da sua reapresentação regularizada.
- 14.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.
- 14.5. Serão realizadas as retenções tributárias previstas na legislação vigente, inclusive do Imposto sobre a Renda na fonte, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e alterações; o fornecedor enquadrado em hipótese de não retenção deverá apresentar, com a nota fiscal, a declaração prevista naquela norma.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, salvo comunicação em contrário do Pregoeiro.
- 15.3. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF.
- 15.4. A homologação do resultado não implicará direito à contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



- 15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, e a Administração não será responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo.
- 15.7. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e os prazos expressos em dias úteis considerarão os dias de expediente no órgão (art. 183 da Lei nº 14.133/2021).
- 15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos, prevalecerão as deste Edital, ressalvada a descrição dos itens, para a qual prevalecerá o Termo de Referência (subitem 1.5).
- 15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no PNCP, na plataforma eletrônica e no sítio eletrônico oficial do Município (art. 54 da Lei nº 14.133/2021).
- 15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- a) Anexo I – Modelo de Proposta Comercial; Anexo I-B – Declaração de atendimento aos direitos trabalhistas (art. 63, § 1º);
 - b) Anexo II – Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (art. 63, I);
 - c) Anexo III – Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
 - d) Anexo IV – Declaração de inexistência de trabalho degradante ou forçado;
 - e) Anexo V – Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência e reabilitado;
 - f) Anexo VI – Declaração de inexistência de fato impeditivo;
 - g) Anexo VII – Declaração de cooperativa (art. 16);
 - h) Anexo VIII – Declaração de enquadramento como ME/EPP;
 - i) Anexo IX – Minuta da Ata de Registro de Preços;
 - j) Anexo X – Minuta de Contrato;
 - k) Anexo XI – Termo de Referência;
 - l) Anexo XII – Estudo Técnico Preliminar (apêndice do Termo de Referência);
 - m) Anexo XIII – Planilha de Estimativa de Preços (preços máximos).

Inconfidentes/MG, 1 de outubro de 2026.
n)

Richard Guidi Dona
Departamento Municipal de Saúde
Requisitante

Thais Angelica de Souza
Enfermeira — Responsável técnica / Chefe de
Setor UBS
Responsável técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO I — MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo Licitatório nº 105/2026 — Pregão Eletrônico nº 013/2026

Ao Pregoeiro do Município de Inconfidentes/MG

A empresa [RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ DA LICITANTE], com sede em [ENDEREÇO DA LICITANTE], por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], portador(a) da Carteira de Identidade nº [RG DO REPRESENTANTE] e do CPF nº [CPF DO REPRESENTANTE], apresenta a seguinte proposta para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares, fisioterapêuticos e odontológicos destinados à Unidade Básica de Saúde (UBS) “Prefeito Silvio Tavares”, à Estratégia Saúde da Família (ESF/PSF) “Vereador Miguel Vilas Boas”, à Sala de Fisioterapia e ao Consultório Odontológico “João Massari”, do Município de Inconfidentes/MG, declarando estar de acordo com todas as disposições do Edital e seus anexos:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA / MODELO / FABRICANTE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	359.000.04 5	ANDADOR ORTOPÉDICO: material alumínio anodizado. tipo construtivo: dupla barra sustentação tipo pés: pés com ponteiras poliuretanos. altura: altura regulável. aplicação: adulto.	UN	4			
2	359.000.03 4	ANEL DE PILATES (MAGIC CIRCLE) - Fornecimento de Anel de Pilates (Magic Circle), destinado à prática de exercícios de fortalecimento muscular, alongamento, postura e reabilitação funcional. Especificações técnicas mínimas: Estrutura confeccionada em material resistente e flexível (fibra, metal revestido ou equivalente). Revestimento externo em material emborrachado ou acolchoado, proporcionando conforto e segurança. Possuir pegadores anatômicos laterais. Diâmetro aproximado de 35 a 40 cm. Indicado para uso em Pilates e fisioterapia. Produto novo, sem uso prévio. Atender às normas de qualidade e segurança vigentes. Finalidade: Auxiliar no fortalecimento muscular, melhora da estabilidade, coordenação motora e alinhamento postural.	UN	3			
3	359.000.04 3	APARELHO DE ELETROESTIMULADOR (TENS/FES) - serve para reabilitação física, alívio da dor e fortalecimento muscular, usando eletroestimulação (TENS, FES, Russa, etc.) para tratar dores crônicas/agudas, espasmos, melhorar circulação, e reeducação motora em fisioterapia e estética, sendo versátil para homecare. Teclas de disparo manual. Bateria recarregável; 02 canais de saída com controles independentes de intensidade; Possibilidade de utilizar 04 eletrodos simultaneamente. DADOS TÉCNICOS: Bivolt 127/220V 50/60Hz; Canais de saída: 02 canais independentes em amplitude; Dimensões: (14 x 8 x 4) C x L x A; Peso: 0.2 kg; Tempo regulável: 01 a 60 minutos; Bateria 9V recarregável. INDICAÇÕES: Corrente TENS: -	UN	3			



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA / MODELO / FABRICANTE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
		Alívio sintomático e tratamento de dor crônica - Aumento da circulação sanguínea local - Alívio sintomático dor pós-traumática aguda - Dor pós-operatória aguda - Dor muscular - Entorses e luxações - Estímulo da circulação sanguínea; Corrente FES: - Reeducação muscular - Aumento da circulação sanguínea local - Relaxamento de espasmo muscular - Tensão e contratura muscular - Bloqueio e rigidez articular - Tratamento de cicatrizes - Redução de inchaço.					
4	359.000.03 7	APARELHO INFRAVERMELHO FIXO - Equipamento terapêutico de uso clínico destinado à emissão de radiação infravermelha, promovendo analgesia, relaxamento muscular, aumento da circulação sanguínea e melhora na oxigenação dos tecidos. Ideal para fisioterapia ortopédica, reumatológica, esportiva e reabilitação. Características principais: Modelo fixo, indicado para aplicação em diversas regiões do corpo, com posicionamento seguro e estável. Controle de intensidade e tempo de aplicação ajustáveis digitalmente. Estrutura resistente, adequada para uso contínuo em clínica. Emissão de calor profundo para músculos, articulações e tecidos subcutâneos. Superfície fácil de higienizar e manutenção simples. Indicações: Alívio de dores musculares e articulares. Relaxamento e redução de espasmos musculares. Preparação de músculos antes de exercícios terapêuticos. Auxílio em processos de recuperação e reabilitação funcional. Observação: Deve possuir certificação de segurança, aprovação para uso clínico profissional e atender às normas de ergonomia e biossegurança.	UN	2			
5	359.000.03 6	APARELHO INFRAVERMELHO PORTÁTIL – Equipamento terapêutico utilizado para emissão de radiação infravermelha, proporcionando efeito analgésico, relaxamento muscular, aumento da circulação sanguínea e melhora na oxigenação tecidual. Indicado para uso em fisioterapia ortopédica, reumatológica e esportiva. Características principais: Portátil, leve e de fácil manuseio, adequado para aplicação direta em diferentes regiões do corpo. Controle de intensidade e tempo de aplicação ajustáveis. Sistema de segurança com desligamento automático. Emissão de calor profundo para músculos, articulações e tecidos subcutâneos. Revestimento resistente e superfície de fácil higienização. Indicações: Alívio de dores musculares e articulares. Relaxamento muscular e redução de espasmos. Preparação de músculos antes de exercícios terapêuticos. Aceleração de processos de recuperação e reabilitação. Observação: Deve possuir certificação de segurança e ser aprovado para uso clínico profissional.	UN	2			
6	049.000.20 0	APARELHO ULTRASSOM + JATO BICARBONATO BIVOLT - Funcionalidades: corpo pequeno, leve e com design funcional, Tecla seletora de funções com 3 opções programáveis: P (perio), E (endo) e	UN	2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015

E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA / MODELO / FABRICANTE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
		S (scalling), LED indicativo no painel, que facilita o acionamento das funções do aparelho, Recipiente para bicarbonato, Reservatório de água removível, transparente e com iluminação a LED, 2 capas protetoras do transdutor: removíveis e autoclaváveis, para maior durabilidade do equipamento, Bomba peristáltica com regulagem de fluxo e possibilidade de uso de diversos líquidos irrigantes, Alimentação das peças de mão e do jato de bicarbonato sem risco de contaminação, Filtro de ar com drenagem automática e pedal de comando para acionamento, Fácil limpeza e desinfecção ULTRASSOM: Pode ser utilizado em procedimentos sem água, Regulagem exata da potência ultrassônica e volume do fluxo irrigante, Acompanha 3 insertos: 2 unidades Perio Sub e 1 unidade Perio Supra. JATO DE BICARBONATO: Peça de mão removível e autoclavável, Sistema de interrupção do jato evita o entupimento nas válvulas, Despressurização interna: varredura automática do bicarbonato de todo o equipamento (das válvulas à peça de mão) INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Capacidade de Líquido (reservatório Bomba Peristáltica) - 1 litro, Frequência - 30.000 Hz, Frequência de entrada - 50/60 Hz, Modo de operação - Não contínua ("ON") 1 minuto. ("OFF") 1 minuto, Potência - 60VA, Pressão Entrada de ar comprimido - 80 PSI, Proteção contra choque elétrico - Equipamento de Classe I - Parte aplicada de Tipo B, Proteção contra penetração nociva de água / material particulado - IP00 - Produto não protegido contra penetração nociva de água e material particulado IP01 - Produto não protegido contra penetração nociva de gotas na vertical, água e material particulado, Sistema de transdutor - Cerâmica piezoelétrica, Tensão de alimentação - 127V~ / 220V~ (Bivolt)					
7	049.001.00 1	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTATIL: Aspirador de Secreção Elétrico móvel ou bomba aspirador - é um aspirador de líquidos e secreções, ideal para uso clínico, odontológico, veterinário e cirúrgico. É um aparelho eletromecânico que possui como elemento principal uma bomba de vácuo com acionamento elétrico, acoplada a dispositivos mecânicos, que em funcionamento permite gerar uma pressão negativa proporcionando a formação de vácuo no interior de um recipiente, conectado a um tubo de sucção e a entrada da bomba de vácuo. DADOS TÉCNICOS: Tipo: Aspirador Cirúrgico de Secreção Voltagem: 127/220V; Capacidade do Frasco de Aspiração: 1.300 ML; Possui válvula Anti Transbordamento. Motor: 1/33 HP Vazão (Fluxo Livre): 20L/minuto Garantia: 01 ano Registro na ANVISA: obrigatório. PESOS APROXIMADOS - Produto Peso: Aprox. 2,5kg; ITENS INCLUSOS 01 Unidade de Aspiração - Aspirador Clínico de Secreção 01 Tubo de Sucção 01 Recipiente 01 Tampa do Recipiente 01 Conjunto com 3 filtros de Ar 01 Extensão (Tubo de Extensão) 01 Manual	UN	4			



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA / MODELO / FABRICANTE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
		de Instruções. Peso 1.300kg; Largura 17cm; Comprimento 35 cm; profundidade 22cm.					
8	049.000.21 4	AUTOCLAVE 45 LITROS - Com alta capacidade e fabricada em aço inox, ela proporciona resistência, durabilidade e desempenho superior. combina tecnologia avançada, segurança e eficiência no processo de esterilização de instrumentos termorresistentes, embalados e desembalados, com o uso de vapor saturado sob pressão. Rastreabilidade: Cumpre os padrões da norma NBR ISO 13485, possibilitando monitoramento completo do processo de esterilização. com bandejas organizadoras para diferentes tipos de materiais e instrumentos. Voltagem/Alimentação: 127 V / 220 V AC (Bivolt automático). Frequência: 50/60 Hz. Potência: conforme fabricante. Pressão de esterilização: 216 kPa (2,2 kgf/cm). Temperatura de operação: 121 a 134°C. Tempos de esterilização: 6 a 30 minutos. Capacidade: 45 litros. Dimensões Aproximadas Externas (Comp. X Larg. X Alt.) mm: 780 X 500 X 500.	UN	1			
9	049.000.21 5	AUTOCLAVE 60 LITROS - Com alta capacidade e fabricada em aço inox, ela proporciona resistência, durabilidade e desempenho superior. combina tecnologia avançada, segurança e eficiência no processo de esterilização de instrumentos termorresistentes, embalados e desembalados, com o uso de vapor saturado sob pressão. Rastreabilidade: Cumpre os padrões da norma NBR ISO 13485, possibilitando monitoramento completo do processo de esterilização. com bandejas organizadoras para diferentes tipos de materiais e instrumentos. Voltagem/Alimentação: 127 V / 220 V AC (Bivolt automático). Frequência: 50/60 Hz. Potência: conforme fabricante. Pressão de esterilização: 216 kPa (2,2 kgf/cm). Temperatura de operação: 121 a 134°C. Tempos de esterilização: 6 a 30 minutos. Capacidade: 60 litros. Dimensões Aproximadas Externas C: 95 cm, H: 41,5 cm, L: 42cm.	UN	1			
10	049.000.21 3	AUTOCLAVE 21 LITROS - Com alta capacidade e fabricada em aço inox, ela proporciona resistência, durabilidade e desempenho superior. combina tecnologia avançada, segurança e eficiência no processo de esterilização de instrumentos termorresistentes, embalados e desembalados, com o uso de vapor saturado sob pressão. Rastreabilidade: Cumpre os padrões da norma NBR ISO 13485, possibilitando monitoramento completo do processo de esterilização. Economia de espaço: Compacta e funcional, com dimensões externas de 38 x 38 x 59 cm, ideal para consultórios menores. com bandejas organizadoras para diferentes tipos de materiais e instrumentos. Voltagem/Alimentação: 127 V / 220 V AC (Bivolt automático). Frequência: 50/60 Hz. Potência: 1600W. Pressão de esterilização: 216 kPa (2,2 kgf/cm). Temperatura de operação: 121 a 134°C.	UN	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA / MODELO / FABRICANTE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
		Tempos de esterilização: 6 a 30 minutos. Capacidade: 21 litros. Dimensões Aproximadas (AxLxP): 60 cm x 45 cm x 45 cm.					
11	049.000.16 3	BISTURI ELETRICO: características: controle de potência linear e independentes para corte, e bipolar; sinalização audiovisual; alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento da placa neutra e sobrepotência de saída; saídas bipolares totalmente isoladas; regulação da rede - 20% ou 10 w (qual for o maior); pedal contra penetração nociva de água: ipx-08. Voltagem: 110/220 volts 50/60 hz; controle de potência: linear e independentes para corte e bipolar. Potência monopolar: corte: 150w - carga 300 ohms, blend 1: 100w - carga 300 ohms, blend 2: 75w - carga 300 ohms blend 3: 23w - carga 300 ohms. Potência bipolar: corte: 70w - carga 100 ohms, blend 1: 50w - carga 100 ohms. blend 2: 30w - carga 100 ohms, blend 3: 20w - carga 100 ohms. Dimensões: altura: 14,4 cm, largura: 23,0 cm, profundidade: 23,5 cm, peso: 3,5 kg. Acompanha kit de acessórios.	UN	1			
12	359.000.03 0	BOLA CRAVO (BOLA DE MASSAGEM) - Fornecimento de Bola Cravo, destinada à massagem terapêutica, liberação miofascial, estimulação sensorial e alívio de tensões musculares. Especificações técnicas mínimas: Confeccionada em borracha, PVC ou material similar, resistente e durável. Superfície com cravos/pontas flexíveis, proporcionando estímulo terapêutico. Tamanho médio, adequada para uso manual e em diferentes regiões do corpo. Indicada para uso em fisioterapia, reabilitação e relaxamento muscular. Produto novo, sem uso prévio. Atender às normas de qualidade e segurança vigentes. Finalidade: Auxiliar na redução de dores musculares, melhora da circulação local e relaxamento dos tecidos.	UN	6			
13	016.000.60 1	BOLA SUÍÇA 55 CM - Bola de pilates (bola suíça) com diâmetro de 55 cm, acompanha bomba de ar. Material: Fabricada com material resistente e durável, proporcionando segurança e estabilidade durante os exercícios. Material antiestático que evita o acúmulo de poeira e sujeira. Tamanho Adequado: Diâmetro de 55cm, tamanho ideal para uma variedade de exercícios de Pilates. Adequada para usuários de diferentes alturas e níveis de habilidade.	UN	2			
14	016.003.01 9	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMETRICA PERISTALTICA LINEAR: de equipo universal, para infusão de soluções enterais, parenterais e hemoderivados, com controle eletrônico programável. possuir desvio máximo de infusão com equipo padrão de $\pm 5\%$ da vazão programada. permitir utilização de equipos com gotejamento micro e macrogotas. possuir quatro tipos de programação de infusão: ml/h x volume limite, tempo x volume limite e peso x concentração x dose (com opção de programação do bolus por volume ou por dose) e	UN	4			



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA / MODELO / FABRICANTE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
		sequencial. possuir vazão de 0,1 a 1200,0 ml/h programável a intervalos de 0,1 ml/h e controle de volume a infundir de 0,1 a 9999,9 ml. peso corpóreo máximo 500,0 kg. limite de concentração de droga: 0,01 A 999,99 MG/ML OU 0,01 A 999,99 µg/ML. taxa de kvo ajustável de 0,1 A 10,0 ML/H. vazão de bolus ajustável de 0,2 a 1200,0 ml/h e volume do bolus ajustável de 1,0 a 40,0 ml. possuir as seguintes funções: titulação, balanço hídrico, zerar volume, ajuste de kvo, ajuste de bolus, ajuste de oclusão, ajuste do volume do alarme, ajuste de luminosidade do display, ajuste de sensibilidade do sensor de ar na linha (com a opção de desabilitar este alarme para infusões enterais), bloqueio de teclado, biblioteca de drogas com no mínimo 50 drogas no sistema com possibilidade de acréscimo, modo transporte (desabilita o sensor de gotas), e memória da última infusão. display com apresentação constante da vazão, volume infundido, tempo restante da infusão, indicador de hora, indicador gráfico de carga da bateria, indicador gráfico de gotejamento real, indicador gráfico da fonte de alimentação (externo ou bateria) e indicador gráfico de bloqueio de teclado. possuir tecla para visualização, durante a infusão, de todas as informações sobre a programação realizada, volume total infundido e volume parcial infundido em todos os modos de programação. possuir detector de ar na linha ultrassônico e sensor de pressão regulável de 20 a 120 kpa. pré-alarmes: fim da bateria, fim da dose inicial e fim da infusão. alarmes visuais e sonoros: alarme de espera, vazão livre, funcionamento em kvo, infusão interrompida, oclusão, ar na linha, porta aberta, frasco vazio, infusão completa, bateria baixa, bateria crítica, troca de trecho de descartável e erro de programação. a bomba deverá possuir bateria recarregável de longa vida com autonomia de no mínimo 5 horas, cabo de alimentação e manual do usuário no idioma português. o equipamento deve ser de pequeno porte, leve e de fácil manuseio. deve possuir uma saída auxiliar para conexão elétrica que permitir a interconexão de até 5 bombas de infusão. operar em 110 a 230 v~ e frequência de alimentação de 50/60 hz. proteção contra choques elétricos: equipamento de classe ii, ipx2 e parte aplicada de tipo cf. peso máximo do equipamento 2,0 kg.					
15	359.000.04 1	BOSU - Equipamento de reabilitação e treinamento funcional utilizado para exercícios de equilíbrio, propriocepção, fortalecimento muscular, coordenação motora e estabilidade do core. Ideal para fisioterapia ortopédica, neurológica e treinamento esportivo. Características principais: Estrutura semicircular em material resistente e durável, com base antiderrapante. Superfície superior emborrachada, garantindo segurança durante os exercícios. Permite exercícios em ambos os lados: plataforma rígida ou superfície curva para	UN	2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA / MODELO / FABRICANTE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
		instabilidade. Leve e portátil, facilitando armazenamento e transporte. Indicações: Reabilitação de tornozelos, joelhos e quadril. Fortalecimento muscular de membros inferiores e core. Treinamento de equilíbrio, coordenação e propriocepção. Preparação física e prevenção de lesões em atletas. Dimensões: 58 x 25cm; Peso: 5,5kg; Cor: Preta Suporta até 200kg. Acompanha um par de resistores elásticos e uma bomba de ar. Observação: Deve ser utilizado sob supervisão de profissional capacitado para garantir segurança e eficácia dos exercícios.					
16	049.000.150	CADEIRA DE RODAS ADULTO 100KG - fabricada em aço-carbono ou alumínio.- dobrável em x.- possuir apoio para braços.- apoio para pés com pedal retrátil.- aro impulsor bilateral.- freios bilaterais.- rodas dianteiras maciças 06 pol.- rodas traseiras com pneus maciços ou infláveis 24 pol.- assento e encosto em nylon, poliamida ou poliéster.- largura aproximada do assento: 40 cm.- capacidade mínima: 100 kg.- pintura eletrostática com tratamento antiferrugens na cor preta.- garantia mínima: 12 meses.	UN	3			
17	049.002.002	CADEIRA DE RODAS OBESO 150 KG - fabricada em aço-carbono ou alumínio - dobrável em x- possuir apoio para braços - apoio de pé com pedal retrátil.- aro impulsor bilateral.- freios bilaterais.- rodas dianteiras maciças de 08 pol.- rodas traseiras com pneus maciços ou infláveis 24 pol.- assento e encosto estofados, em nylon, poliamida ou poliéster, reforçado com tiras tensoras.- almofada em espuma.- largura mínima do assento: 52 cm - capacidade mínima: 150 kg.- pintura eletrostática com tratamento antiferrugens na cor preta - garantia mínima: 12 meses.	UN	1			
18	049.000.149	CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA: fabricada em aço-carbono ou alumínio.- dobrável em x- possuir apoio para braços.- apoio de pé com pedal retrátil.- aro impulsor bilateral.- freios bilaterais. rodas dianteiras maciças de 06 pol.- rodas traseiras com pneus maciços ou infláveis 08 pol.- assento e encosto estofados, em nylon, poliamida ou poliéster, reforçado com tiras tensoras.- almofada em espuma.- pintura eletrostática com tratamento antiferrugens - garantia mínima: 12 meses.	UN	1			
19	359.000.035	CADEIRA EXTENSORA E FLEXORA - Cadeira extensora e flexora com ajuste de cargas por anilhas, 3 em 1 (extensora, flexora e abdominal), indicada para exercícios de musculação como: extensão e flexão de pernas, flexão de pernas unilateral, supra-abdominal, agachamento búlgaro. Benefícios: - Ótima opção para iniciantes, intermediários e avançados; Equipamento robusto, de alta qualidade e durabilidade, garante estabilidade e segurança nos treinos; possibilita uma ampla variedade de exercícios para inferiores; Apoios de perna ergonômicos e reguláveis, oferecendo total conforto nos treinos; Ajuste de carga através das	UN	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA / MODELO / FABRICANTE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
		anilhas. Especificações Técnicas: Peso da Cadeira Extensora e Flexora: 40kg; Tamanho: 104cm x 98cm x 106cm; Peso suportado da Cadeira Extensora: 200kg; Peso suportado do Suporte de Anilhas: 200kg; não acompanha as anilhas.					
20	049.002.00 3	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE: estrutura tubular em aço carbono, apoio de braço frontal estofado com altura ajustável através de maçanetas, assento e encosto estofado desvestido em curvim; dimensões aproximadas: 0,63m largura x 0,83m altura total x 0,47m. Profundidade * medidas assento: 0,47 x 0,41 encosto: 0,49 x 0,39 * apoio para braço: 0,75 x 0,12 *capacidade de peso até 130kg	UN	2			
21	016.003.02 0	CAMA HOSPITALAR - Cama Hospitalar 2 Movimentos - Características: Estrutura em aço carbono, resistente e durável. Elevação de cabeceira (em aço carbono) e peseira para melhor posicionamento em aço carbono. 2 movimentos manuais (dorso e pernas) Proteção lateral rebatível para mais segurança. Manivelas com sistema reforçado. Rodízios com freio de dupla ação (mais controle e estabilidade). Ideal para home care, clínicas e hospitais. Fácil de manusear e ajustar no dia a dia. Suporta ate 180kg.	UN	10			
22	026.001.20 1	CANETA DE ALTA ROTACAO ODONTOLOGICA: rotação mínima 280.000 rpm; pressão mínima de trabalho de 32 psi de ar, refrigeração com spray triplo, encaixe tipo borden; conexão metálica com a mangueira, troca de brocas por botão de pressão; esterilizável em autoclave, confeccionada em material autolavável; rolamento cerâmico; turbina sobre mancais de borracha, número de serie e símbolos gráficos gravados no corpo da caneta de acordo com legislação vigente, embalada em estojo que garanta a integridade do produto, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, garantia mínima de 12 meses; acompanha agulha de limpeza do canal do spray, guarnição de borracha reserva para conexão, garantia de assistência técnica gratuita no período de garantia.	UN	10			
23	049.000.20 9	CARRINHO CLÍNICO - 5 GAVETAS + BANDEJA ORGANIZADORA - medidas aproximadas – externas largura 49cm x Altura 72cm x Profundidade 39cm. MEDIDAS INTERNAS Gaveta 1: Largura 39,5cm x Altura 4cm x Profundidade 30cm, Gaveta 2: Largura 39,5cm x Altura 4cm x Profundidade 30cm, Gaveta 3: Largura 39,5cm x Altura 9,5cm x Profundidade 30cm Gaveta 4: Largura 39,5cm x Altura 9,5cm x Profundidade 30cm Gaveta 5: Largura 39,5cm x Altura 18,5cm x Profundidade 30cm	UN	2			
24	359.000.03 9	CICLOERGÔMETRO PORTÁTIL (MINIBIKE) - Equipamento de exercício cardiovascular utilizado em fisioterapia, reabilitação e treinamento físico, destinado ao fortalecimento muscular, melhora da resistência e	UN	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA / MODELO / FABRICANTE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
		condicionamento cardiorrespiratório. Ideal para uso clínico e domiciliar supervisionado. Características principais: Estrutura robusta e estável, com acabamento resistente e seguro para uso contínuo. Assento ajustável em altura e distância, garantindo ergonomia para diferentes usuários. Pedais com regulagem de resistência, permitindo níveis progressivos de intensidade. Display digital com monitoramento de tempo, distância, velocidade e calorias gastas (dependendo do modelo). Silencioso, adequado para uso em clínica sem causar incômodo. Material: Aço carbono Acabamento: Pintura eletrostática; Peso aproximado: 2,6 kg; Dimensões aproximadas: 32 cm (altura) x 20 cm (largura) x 40 cm (comprimento); Estrutura dobrável: Sim; Display LCD: Sim; Ajuste de resistência: Manual. Indicações: Reabilitação cardiovascular e respiratória. Fortalecimento muscular de membros inferiores. Recuperação pós-lesões ou cirurgias ortopédicas. Treinamento funcional e manutenção da saúde geral. Observação: Deve possuir certificação de segurança, ser estável, durável e apropriado para uso clínico profissional.					
25	049.000.18 9	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, 2 HP, RESERVATÓRIO DE 50 LITROS - Ar isento de óleo de 2 HP; ar isento de óleo para atender demandas que exigem ar limpo, como áreas da saúde, alimentação e laboratorial. Equipamento de uso intermitente, com vazão e pressão variável de acordo com a demanda da pressão de trabalho. Contendo: Filtro de aspiração de ar; Pressostato com chave geral Liga/Desliga; protetor térmico no motor elétrico; Ventoinhas de refrigeração no motor; Válvula de segurança; Válvula solenoide de alívio do excesso de pressão; Manômetro do reservatório; regulador de pressão de saída de ar com manômetro; Dreno manual com registro rápido; fabricado de acordo com as normas vigentes (NR12/NR13); Reservatório de ar certificado pelo INMETRO (Selo Compulsório). Potência (motor): 2 HP / 1,5 kW; Número de motores: 1 unid (1.500W); Alimentação: 220V monofásico; Corrente nominal: 7 A; Velocidade de rotação do motor: 1680 RPM; Fluxo de ar (vazão teórica): 280 l/m / 9,85 pcm / 16,73 m³/h; Pressão máxima de trabalho: 8 bar / 120 psi; Nível de ruído: 74 (dB(A)/1m); Capacidade do reservatório: 50 litros; Dimensões do Produto (CxLxA): 85 x 38 x 78 cm.	UN	2			
26	049.000.18 7	CONCENTRADOR DE OXIGENIO: sistema psa, com vazão ajustável de 0,5 a 5 l/min, fornecendo oxigênio com concentração mínima de 90% a 96% (93% ±3%) em toda a faixa de fluxo, equipado com sensor de pureza e alarmes sonoros/visuais para baixa concentração, falha de energia e sobre temperatura; alimentação elétrica em 110/220 v, 50/60 hz, com potência máxima aproximada de até 350 w; nível de ruído	UN	2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA / MODELO / FABRICANTE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
		inferior a 50 db(a); dimensões aproximadas entre 58 x 38 x 24 cm e peso entre 10 a 16 kg, conforme modelo ofertado; pressão de saída compatível com uso contínuo e nebulização; classificação de segurança elétrica conforme normas vigentes; acompanhado obrigatoriamente de máscara de oxigênio adulto e cateter nasal (cânula nasal) com tubulação compatível					
27	049.000.21 1	CONJUNTO DE OXIGENAÇÃO E ASPIRAÇÃO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO - Conjunto portátil de oxigenação e aspiração para cilindro de oxigênio, destinado ao atendimento e transporte de pacientes, composto por sistema de fornecimento de oxigênio e sistema de aspiração, com as seguintes características mínimas: Conjunto compatível com cilindro portátil de oxigênio medicinal; Regulador de pressão para oxigênio medicinal; Manômetro para indicação da pressão do cilindro; Fluxômetro com escala de 0 a 15 L/min, no mínimo; Regulagem contínua do fluxo de oxigênio; Conexões compatíveis com cilindro de oxigênio medicinal; Sistema de segurança contra vazamentos; Sistema de aspiração acionado por fonte de oxigênio/Venturi; Regulador de vácuo com controle de aspiração; Vacuômetro para indicação da pressão negativa; Frasco coletor para secreções, com capacidade mínima de 500 mL; Frasco coletor graduado, resistente e de fácil higienização; Tampa com sistema de vedação; Dispositivo de proteção contra transbordamento; Mangueiras e conexões necessárias para oxigenação e aspiração; Conector para cateter de aspiração; Sistema compacto, portátil e de fácil transporte; Componentes resistentes e compatíveis com uso hospitalar; Fácil montagem, desmontagem, limpeza e desinfecção; Deve permitir utilização em transporte e atendimento de emergência; Todos os componentes deverão ser fornecidos prontos para utilização. Deverá acompanhar: regulador de pressão, manômetro, fluxômetro, sistema de aspiração/Venturi, vacuômetro, frasco coletor, tampa, mangueiras, conexões, adaptadores e demais acessórios necessários ao funcionamento completo do conjunto.	UN	3			
28	049.002.00 6	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO: bifásico, portátil. o equipamento deverá oferecer, no mínimo, quatro funções: 1) monitoramento cardíaco do paciente; 2) alerta sobre a necessidade de o socorrista realizar massagem cardíaca na vítima (rcp); 3) monitoramento da qualidade da rcp que o socorrista estiver executando na vítima (feedback de rcp). 4) imprimir descargas elétricas no paciente visando a correção do seu ritmo cardíaco, sempre que isso for necessário.	UN	1			
29	049.000.13 6	DESTILADOR DE ÁGUA: Destilador de Água 4 litros. Equipamento desenvolvido para a destilação de água para uso em autoclaves de	UN	2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA / MODELO / FABRICANTE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
		esterilização à vapor ou em outras aplicações que necessitem de água destilada. Duração do ciclo completo: 6 a 8 horas. Tempo para destilar 150 ml de água: 19 minutos. Tempo para destilar 300 ml de água: 37 minutos. Não necessita instalação hidráulica. Capacidade para destilar até 4 litros e baixo consumo de energia. Contribui para o aumento de vida útil das autoclaves e dos instrumentais. - Baixo consumo de energia, proporcionando economia nos gastos com água destilada. Capacidade: 4L - Frequência: 50/60 Hz - Dimensões: 27 x 33 x 27,6 cm (L x A x P)					
30	018.000.00 8	DETECTOR FETAL DIGITAL. Especificações mínimas: mesa digital lcd colorida com bateria recarregável (02 uni) características transdutor de alta sensibilidade. alto-falante de alta performance. Design ergonômico e compartimento para transdutor. Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador. Botão liga/desliga, controle de volume, menu e confirmar parâmetro. Tela de LCD colorida para visualização numérica e da onda do batimento cardíaco fetal. Porta usb para transmissão de dados. Congelamento da imagem. alarmes visuais e sonoros ajustáveis e programáveis. Alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado. Desligamento automático após 3 minutos sem utilização. certificado pelo inmetro.	UN	3			
31	016.003.01 8	ELETROCARDIOGRAFO - recursos: aquisição de 12 derivações (i, ii, iii, avr, avf, v1, v2, v3, v4, v5, v6) simultaneamente através do cabo 10 vias; impressora térmica integrada com registro em papel termossensível, milimetrado, por cabeça térmica de alta resolução ou por tecnologia à caneta; com possibilidade de funcionamento em modo ritmo, manual e automático; com função do laudo interpretativo do exame, com ajuste de velocidade e tamanho; proteção contra descarga de desfibrilador; memória no próprio equipamento sem a necessidade de conexão com equipamentos externos (impressora, pc, etc....); bateria interna recarregável com autonomia mínima de 200 impressões ou 2 horas de operação contínua; análise de no mínimo 5 minutos de eventos do paciente; relatório de ecg completo de todas as derivações por no mínimo de 10 segundos; análise do segmento st através de dados numéricos e gráficos com o mapa st; tela colorida sensível ao toque para visualização de exames e configuração do equipamento; visualização do posicionamento dos eletrodos na tela do equipamento para auxílio do usuário; possibilidade de exportar exames através do formato digital, pdf, através de USB/Wi-Fi para impressora externa em papel a4. comunicação através da conexão tcp/ip, pela rede ethernet/lan, rede wireless para integração com his (sistema hospitalar), com envio de dados através de protocolo hl7; deve estar incluso o envio de dados via protocolo dicom e leitura	UN	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA / MODELO / FABRICANTE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
		através de código de barras. características elétricas: 110 a 240 vac (automático) 50 a 60 hz 50 a 120 va.					
32	359.000.04 2	ELETRODO DE SILICONE TENS/FES – 7x5 cm - Acessório utilizado em aparelhos de eletroterapia TENS e FES para aplicação de corrente elétrica sobre a pele, promovendo analgesia, estimulação muscular e reabilitação neuromuscular. Características principais: Dimensão: 7x5 cm, ideal para aplicação em diferentes regiões do corpo. Fabricados em silicone de alta qualidade, flexíveis e duráveis. Superfície adesiva, garantindo boa condutividade e fixação durante a sessão. Reutilizáveis, com fácil higienização e manutenção da condutividade elétrica. Compatíveis com a maioria dos aparelhos TENS/FES disponíveis no mercado. Indicações: Tratamentos de analgesia e alívio da dor. Estimulação neuromuscular e reeducação motora. Reabilitação ortopédica, neurológica e esportiva. Observação: Recomenda-se verificar a integridade do eletrodo antes de cada uso e substituir quando perder adesividade ou condutividade. O kit contém 20 Unidades Eletrodo de Silicone 7x5cm.	KT	8			
33	359.000.03 3	FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR (MINIBAND) - Fornecimento de Miniband (faixa elástica circular), em kits contendo 3 (três) níveis de resistência, destinadas a exercícios de fortalecimento muscular, ativação neuromuscular, reabilitação funcional e treinamento físico. Especificações técnicas mínimas: Kit composto por 3 minibands com resistências distintas (leve, média e forte, ou equivalentes). Formato circular/fechado, sem emendas. Confeccionadas em látex ou material elástico de alta resistência e durabilidade. Indicadas para uso em fisioterapia, reabilitação e condicionamento físico. Produto novo, sem uso prévio. Atender às normas de qualidade e segurança vigentes. Finalidade: Auxiliar em exercícios terapêuticos para fortalecimento muscular, estabilidade articular e prevenção de lesões.	KT	5			
34	359.000.03 2	FAIXA ELÁSTICA TERAPÊUTICA (THERABAND) - kits contendo 3 (três) níveis de resistência diferentes, destinadas a exercícios de fortalecimento, reabilitação funcional, alongamento e condicionamento físico Especificações técnicas mínimas: Kit composto por 3 faixas elásticas de resistências distintas (leve, média e forte, ou equivalentes); Fabricadas em látex ou material de alta durabilidade, com boa elasticidade e resistência. Indicadas para uso em fisioterapia, reabilitação e atividades físicas terapêuticas. Produto novo, sem uso prévio. Atender às normas de qualidade e segurança vigentes. Finalidade: Utilização em programas de fisioterapia e reabilitação, visando fortalecimento muscular, ganho de mobilidade e prevenção de lesões.	KT	8			



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA / MODELO / FABRICANTE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
35	049.000.13 5	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS SEM FIO COM PONTEIRAS - Embalagem com: 1 aparelho fotopolimerizador; 2 ponteiros de polimerização preta Ø8mm fibra ótica; 1 ponteira led; 1 protetor ocular; 1 fonte de alimentação. Comprimento sem a ponteira: 16,5 cm; Comprimento com a ponteira: 23,5 cm; Alimentação: Bivolt automático 100 – 240 V; Frequência: 50/60 Hz; Comprimento de onda: 420 à 480 nm; Emissor de luz: LED; Bateria: 3,7V – 1400 mA; Potência de luz: 1250 mW/cm ² (Polimerização e Clareamento) 1700 mW/cm ² (Ortho).	UN	2			
36	049.000.21 0	Incubadora neonatal portátil de transporte - destinada ao transporte intra-hospitalar e/ou inter-hospitalar de recém-nascidos, inclusive prematuros, proporcionando ambiente térmico controlado, proteção contra fatores ambientais e condições adequadas para assistência durante o deslocamento. características mínimas: Estrutura portátil, resistente e de fácil transporte; Cúpula transparente para visualização do recém-nascido; Cúpula com portas de acesso para realização de procedimentos; Leito neonatal com colchão impermeável e removível; Sistema de aquecimento controlado eletronicamente; Controle de temperatura com indicação digital; Faixa de controle de temperatura adequada ao atendimento neonatal; Sensor de temperatura do paciente/ambiente; Alarmes audiovisuais para temperatura alta/baixa, falha de alimentação e falhas do sistema; Sistema de proteção contra superaquecimento; Sistema de circulação de ar para distribuição uniforme da temperatura; Sistema para administração de oxigênio medicinal; Entrada para conexão à fonte externa de oxigênio; Passagens para cabos, sensores e circuitos; Alimentação elétrica em 127/220 V ou bivolt automático; Bateria interna recarregável para transporte; Indicador do nível de carga da bateria; Autonomia da bateria compatível com transporte neonatal, com informação do fabricante; Funcionamento com bateria durante deslocamento; Sistema de carregamento da bateria pela rede elétrica; Suporte para cilindro de oxigênio, quando aplicável; Sistema de fixação para transporte; Alças e/ou estrutura própria para movimentação; Quando acompanhada de carro de transporte, deverá possuir rodízios e sistema de freio; Materiais resistentes à limpeza e desinfecção hospitalar; Peso e dimensões compatíveis com transporte neonatal;	UN	1			
37	049.000.20 7	INCUBADORA PARA INDICADOR BIOLÓGICO: equipamento com controle eletrônico de temperatura. Temperatura de incubação compatível com indicadores biológicos utilizados em processos de esterilização (aproximadamente 55°C a 60°C, conforme especificação do fabricante do indicador). Capacidade para múltiplos indicadores biológicos simultaneamente. Indicadores visuais (led ou	UN	2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA / MODELO / FABRICANTE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
		display) para funcionamento e status do processo de incubação. Sistema de estabilidade e uniformidade de temperatura durante o período de incubação. Estrutura compacta, resistente e de fácil operação. Alimentação elétrica bivolt automático.					
38	015.000.55 6	KIT BAIXA ROTAÇÃO contendo: 01 micromotor com acoplamento borden intramatic, spray interno, rotação de 5.000 a 20.000 rpm, encaixe intramatic universal, permite giro livre 360º, baixo nível de ruído e vibração, esterilizável em autoclave até 135ºC. 01 contra angulo com sistema saca brocas, com giro livre de 360º, para uso em micromotor pneumático, com acoplamento intramatic, spray externo, utiliza brocas PM de 2,35mm e brocas de alta rotação de 1,6mm (com utilização do acessório mandril), baixo nível de ruído e vibração, encaixe intramatic universal, mínimo de 5.000 e máximo de 20.000rpm. 01 peça RETA para uso com micromotor de encaixe borden(02 furos), spray para refrigeração por condução interna, sistema de encaixe da peça reta universal intra, esterilizável em autoclave até 135º, acoplamento borden, mínimo de 5.000 rpm - máximo de 20.000 rpm, sistema de fixação de broca de giro de anel, refrigeração externa, transmissão 1:1.	KT	2			
39	359.000.04 0	KIT DE TREINAMENTO FUNCIONAL - Conjunto completo de acessórios para exercícios de treinamento funcional, agilidade, coordenação e fortalecimento muscular. Ideal para uso em fisioterapia, reabilitação esportiva e treinamento físico geral. Itens incluídos em cada kit: Cones de marcação para exercícios de deslocamento e agilidade. Corda de agilidade para trabalho de coordenação motora e velocidade. Chapéus japoneses para delimitação de espaço e circuitos de treino. Características principais: Materiais resistentes e duráveis, adequados para uso em clínica ou academias. Leves e fáceis de transportar e armazenar. Permite montagem de circuitos, exercícios de velocidade, equilíbrio e propriocepção. Indicado para exercícios individuais ou em grupo.Indicações: Treinamento de agilidade, coordenação e equilíbrio. Reabilitação ortopédica e esportiva. Condicionamento físico e funcional para pacientes ou atletas. Observação: Cada kit deve ser mantido completo e em bom estado, garantindo segurança e eficácia durante os exercícios.	KT	2			
40	359.000.03 8	LÂMPADA PARA APARELHO INFRAVERMELHO - Peça de reposição essencial para aparelhos de radiação infravermelha, garantindo funcionamento contínuo e eficaz dos tratamentos terapêuticos. Compatível com modelos portáteis e fixos de uso clínico. Características principais: Produção de calor consistente e seguro, mantendo a intensidade terapêutica adequada. Vida útil longa, fabricada com materiais de alta resistência e durabilidade.	UN	4			



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA / MODELO / FABRICANTE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
		Fácil instalação e troca, compatível com padrões de aparelhos infravermelhos profissionais. Garantia de emissão uniforme de radiação infravermelha para tratamentos eficazes. Indicações: Substituição de lâmpadas queimadas ou desgastadas em aparelhos infravermelhos. Manutenção da eficácia terapêutica de tratamentos de analgesia, relaxamento muscular e melhora da circulação sanguínea. Observação: Recomenda-se manter estoque de lâmpadas para garantir continuidade dos atendimentos e tratamentos clínicos.					
41	049.002.00 9	LASER FISIOTERAPÊUTICO - aparelho de alta tecnologia de fotobiomodulação feito para diversos tratamentos, entre eles acne, áreas hiperpigmentadas (melasma), aumento da circulação local, tratamento da síndrome do Túnel do Carpo, diminuição da dor muscular e articular, estímulo da microcirculação, rejuvenescimento facial, laserpuntura, psoríase, relaxamento muscular, atenuação de espasmos musculares, alopecia e controle Herpes (simples) labial. Parâmetros Disponíveis - LASER 808 nm; Estética - Cicatriz; Drenagem linfática; Reabilitação; Artrite. Dados técnicos: Largura: 19,9 cm $\pm$ 5% 7.8 in; Profundidade: 13,9 cm $\pm$ 5% 5.5 in; Altura: 4,25 cm $\pm$ 5% 1.67 in; Peso líquido do equipamento: 395 g $\pm$ 5%; Peso bruto (equipamento + acessórios que acompanham): 1,185 kg $\pm$ 5%; Peso por Probe: 190 g $\pm$ 5%. Descrição Elétrica Do Equipamento: Entrada: Bateria recarregável: Li-Ion (Lítio-Ion) 3.7V 2600 mA; Fonte de alimentação externa: 5.2 V 2A;- Potência da fonte: 10W; 127/220v. Classe Elétrica: CLASSE II; Proteção Elétrica: TIPO BF; Modo de Operação: Operação Contínua; Garantia: 18 meses- registro na ANVISA obrigatório; Fonte geradora de luz: LASER. Comprimento de onda: 808 nm; Potência variável de 40 mW, até 260 mW $\pm$ 20% com steps de 20 mW. Densidade de energia ajustável: 14,3 a 214,3 J/cm ² $\pm$ 20%; Energia total ajustável: 1 a 15 J $\pm$ 20%; Área de contato: 0,07 cm ² ; $\pm$ 10%; Modos de emissão: Contínuo ou Pulsado. Frequência: 1 a 25 (com incremento de 1 Hz), 100, 250, 1000, 2500, 5000, 6000, 7000, 8000, 9000, 10000, 15000 e 20000 Hz $\pm$ 5%; Garantia: 18 meses. Itens Inclusos: 01 equipamento de laser; Fonte De Alimentação 5.2 Vdc 2a; 01 Óculos De Proteção Operador/Paciente - 200nm - 1200nm; 01 Cabo Conector De Interlock 01 Pulseira ILIB; 01 aplicador (probe) 808 nm; 01 maleta de transporte.	UN	2			
42	016.004.21 7	MONITOR MULTIPARAMETROS: especificações técnicas mínimas: -capacidade de integração com central de monitorização. -Monitor com display lcd colorido, matriz ativa com tamanho mínimo de 12", resolução mínima 800 x 600 e traçado tipo "non-fade". -Capacidade para apresentação simultânea de pelo menos 6 curvas e 8 campos digitais na tela. -Controle de velocidade para o	UN	2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA / MODELO / FABRICANTE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
		traçado das curvas variável minimamente entre 12,5 , 25 e 50 mm/s. - constituído por monitor, processador, fonte de alimentação em um único bloco, com parâmetros básicos iniciais (ecg, respiração, temperatura, pni e spo2) pré-configurados ou em um único módulo, podendo demais parâmetros serem oferecidos em módulos individuais ou compartilhados. - possibilidade de inclusão de parâmetros adicionais através da conexão de módulos já implementados e comercialmente disponíveis abrangendo: capnografia mainstream, capnografia microstream, pressão invasiva (até 4 canais), débito cardíaco, débito cardíaco contínuo (cco), índice bispectral (bis) ou equivalente (p.ex. índice de sedação anestésica), saturação venosa de oxigênio (svo2), transmissão neuromuscular, arritmia/st e registrador. - configuração automática da tela através da inserção/retirada dos módulos (“plug and play”). - entrada para no mínimo 2 módulos adicionais, não sendo admitidos equipamentos que para expansão dos parâmetros seja necessária sua desmontagem . teclas liga/desliga para configuração de alarme, para interrupção temporária de alarmes sonoros e de congelamento de imagem. -Registro de eventos (alarmes,arritmias,etc)e tendências de pelo menos 72 horas apresentadas no monitor. - Sistema de memória constante para os parâmetros previamente configurados. - Indicador de equipamento ligado em rede elétrica e bateria, com aviso de bateria com carga baixa. - Sistema de autodiagnostico funcional. - Capacidade para atualização de software através de porta usb ou cartão de memória. -Alça para transporte incorporada ao equipamento que em sua configuração básica não deverá apresentar peso superior a 7 kg a fim de permitir que seja facilmente transportado pelas equipes médicas. - Comunicação via protocolo hl7 implementado para conexão com demais equipamentos. - Alimentação 100 - 240 vac automático, 60 hz, com bateria de emergência com autonomia mínima de 1 hora. especificação para os parâmetros incorporados ao equipamento: -parâmetro eletrocardiograma (ecg): pré-amplificador de ecg flutuante com 07 derivações (d1, d2, d3, avr, avl, avf e uma precordial). - Capacidade para apresentação das 7 derivações simultâneas. indicação sonora do pulso qrs, com possibilidade de ajuste de volume. -Taxa de atualização de no máximo 1 segundo. - Ajuste de ganho das derivações (sensibilidade) minimamente ajustável entre: 5, 10 e 20 mm/mv. -Detecção do marca passo com indicação. - Indicação digital da frequência cardíaca na tela; - faixa mínima de amostragem frequência cardíaca entre: de 15 a 300 bpm com resolução de 1 bpm. -Alarme audiovisuais para máxima e mínima frequência a cardíaca, eletrodo solto com reconhecimento/identificação do mesmo. -					



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA / MODELO / FABRICANTE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
		Proteção contra descarga do desfibrilador e microeletrocução com recuperação rápida da linha de base. parâmetro oximetria (spo ²). - Princípio de funcionamento através de absorção de luz infravermelha. -Indicação digital e apresentação da curva pletismografica. -Faixa mínima de medição entre 0 e 100% com precisão de +/- 2% (ou melhor) na faixa entre 70 e 100 %. -Faixa mínima de medição de pulso entre 20 e 300 bpm com precisão de +/- 1% (ou melhor). - Alarme ajustável de saturação máxima e mínima e para desconexão do sensor parâmetro respiração: princípio de funcionamento através de impedânciometria torácica (utilizando os eletrodos de ecg). - Indicação digital da frequência respiratória e apresentação da curva de respiração. - Faixa mínima de medição entre 0 e 200rpm. detecção e alarme de apneia com tempo programável. parâmetro nibp: método: oscilométrico. medição de pressão sistólica, média e diastólica. - Modo de funcionamento manual e automático para pacientes neonatais, pediátricos e adultos, com ciclos ajustáveis minimamente entre 1 e 240 minutos. - Precisão +/- 3 mmhg (ou melhor). -Alarmes: pressão alta e baixa. parâmetro temperatura: - 02 canais independentes e simultâneos. - Faixa de medição mínima :0 e 45°C; com resolução de 0,1°C. - alarmes de temperatura máxima e mínima. - Sensores esofágico ou superficiais. acessórios inclusos (por monitor): 01 cabo de força (por monitor). 01 cabo de ECG para pacientes adultos. 5 vias (por monitor),protegido contra interferências. 01 sensor de temperatura. 01 mangueira com engate para manguito. 02 manguitos para pni, tamanho adulto. 01 sensor de dedo para oximetria. original, reutilizável. Para uso em pacientes adultos, comprimento mínimo 2 metros. 01 sensor tipo y para oximetria, original, reutilizável, para uso em pacientes pediátricos comprimentos mínimos de 2 metros. garantia de 12(doze) meses após o aceite definitivo do equipamento.					
43	049.000.20 4	PRANCHA LONGA PARA IMOBILIZAÇÃO DE COLUNA - prancha para imobilização e transporte manual de vítimas de acidentes confeccionadas em polietileno moldado, completamente transparente a raios x, com cintos de imobilização. material para suportar 300 kg.	UN	5			
44	016.000.67 5	REANIMADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBU ADULTO. Reanimador pulmonar manual tipo ambu adulto, com balão auto inflável em silicone e válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio, acompanha: - 01 máscara com bojo transparente e coxim em silicone; - válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara.	UN	4			
45	016.003.01 7	REANIMADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBU INFANTIL. Reanimador pulmonar manual tipo ambu infantil, com balão auto inflável em silicone e válvula de admissão de ar com conexão para	UN	4			



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA / MODELO / FABRICANTE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
		entrada de oxigênio, acompanha: - 01 máscara com bojo transparente e coxim em silicone; - válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara.					
46	049.000.15 9	SUPORTE DE SORO PARA AMBULANCIA: fabricado em aço inoxidável aisi 304, alumínio anodizado ou material metálico de alta resistência à corrosão; estrutura resistente às vibrações e impactos característicos do transporte em ambulâncias; sistema de fixação permanente no teto ou na parede interna do compartimento do paciente, por meio de parafusos, suportes ou trilhos compatíveis; haste retrátil, articulável ou removível, permitindo recolhimento quando não estiver em uso; altura útil mínima de 500 mm quando estendida; capacidade para sustentar, no mínimo, 02 bolsas ou frascos de soro, com carga mínima de 5 kg; ganchos confeccionados em aço inoxidável, com extremidades arredondadas ou sistema de retenção que impeça o desprendimento acidental das bolsas; acabamento liso, sem rebarbas ou cantos vivos, facilitando a limpeza e a desinfecção; resistência aos produtos utilizados para limpeza e desinfecção hospitalar; dispositivo de travamento que mantenha a haste firmemente posicionada durante o deslocamento do veículo; dimensões compatíveis com a instalação em ambulâncias de suporte básico ou avançado.	UN	3			
47	016.000.62 0	TÁBUA DE EQUILÍBRIO E PROPRIOCEPÇÃO - Equipamento terapêutico utilizado para exercícios de equilíbrio, estabilidade, propriocepção e fortalecimento de membros inferiores. Ideal para fisioterapia ortopédica, neurológica, esportiva e reabilitação funcional. Características principais: Estrutura resistente em madeira de alta durabilidade. Base semicircular ou esférica para promover instabilidade controlada durante os exercícios. Superfície antiderrapante, garantindo segurança durante o uso. Leve e portátil, facilitando transporte e armazenamento. Indicações: Treinamento de equilíbrio, coordenação e postura. Reabilitação de tornozelos, joelhos e quadril. Melhora da propriocepção e consciência corporal. Fortalecimento muscular de membros inferiores e core. Especificações: Material: Madeira naval compensada de 15 mm Revestimento: EVA preto antiderrapante; Dimensões: 50cm de largura x 50cm de comprimento x 12cm de altura; Peso: 3 kg Cor: Madeira natural. Observação: Deve ser utilizada sob supervisão de profissional capacitado para garantir segurança e eficácia dos exercícios.	UN	2			
48	049.000.21 2	TOMADA DUPLA COM VÁLVULA DE IMPACTO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO - Tomada dupla para acoplamento em cilindro de oxigênio medicinal, destinada à utilização simultânea de dois equipamentos, com as seguintes características mínimas: Corpo resistente e	UN	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA / MODELO / FABRICANTE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
		compatível com oxigênio medicinal; Conexão de entrada compatível com válvula de cilindro de oxigênio medicinal; Duas saídas independentes para fornecimento de oxigênio; Saídas com conexão para fluxômetros, reguladores ou equipamentos de oxigenoterapia; Válvula de impacto/segurança, com fechamento ou proteção do fluxo em caso de impacto ou ruptura acidental da conexão; Sistema de conexão segura ao cilindro; Sistema de vedação para evitar vazamentos; Conexões próprias para oxigênio medicinal; Pressão de trabalho compatível com a pressão de saída do cilindro/regulador utilizado; Possibilidade de utilização simultânea das duas saídas; Regulagem/controle de fluxo realizada por dispositivos conectados às saídas; Material resistente à corrosão e adequado ao uso hospitalar; Fácil instalação e remoção; Dimensões compatíveis com cilindros portáteis de oxigênio; Fornecida com todos os adaptadores, conexões e elementos necessários para instalação e utilização.					
		VALOR TOTAL DA PROPOSTA					

1. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.
2. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, no almoxarifado municipal, situado na Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 168, Centro, Inconfidentes/MG.
- 2-A. Garantia: mínimo de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, ou a do fabricante, se superior, com assistência técnica (atendimento em até 5 (cinco) dias úteis e reparo em até 15 (quinze) dias corridos), instalação, teste e treinamento quando aplicáveis, e substituição de equipamento recusado em até 10 (dez) dias úteis (itens 4.7 e 5.4 do Termo de Referência). Assistência técnica autorizada (nome, cidade e telefone):
_____.
3. Nos preços ofertados estão incluídos todos os custos, tributos, encargos, frete, carga e descarga.
4. Declaro que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).
5. E-mail para recebimento das Autorizações de Fornecimento e comunicações: **[E-MAIL DA LICITANTE]**. Telefone: **[TELEFONE DA LICITANTE]**.
6. Dados bancários: Banco **[BANCO]** — Agência **[AGÊNCIA]** — Conta **[CONTA]** (conta de titularidade da licitante).



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



[LOCAL E DATA]

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]
[RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE] — CNPJ [CNPJ DA LICITANTE]
Representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO I-B — DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS TRABALHISTAS

Processo Licitatório nº 105/2026 — Pregão Eletrônico nº 013/2026

A empresa [RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ DA LICITANTE], com sede em [ENDEREÇO DA LICITANTE], por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], portador(a) da Carteira de Identidade nº [RG DO REPRESENTANTE] e do CPF nº [CPF DO REPRESENTANTE], **DECLARA** que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme o art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Declara, ainda, conhecer e concordar com todos os termos do Edital. O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

[LOCAL E DATA]

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]
[RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE] — CNPJ [CNPJ DA LICITANTE]
Representante legal

Obs.: a declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO II — DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório nº **105/2026** — Pregão Eletrônico nº **013/2026**

A empresa **[RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[CNPJ DA LICITANTE]**, com sede em **[ENDEREÇO DA LICITANTE]**, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **[RG DO REPRESENTANTE]** e do CPF nº **[CPF DO REPRESENTANTE]**, **DECLARA**, para fins de participação no Pregão Eletrônico em epígrafe, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

[LOCAL E DATA]

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]
[RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE] — CNPJ [CNPJ DA LICITANTE]
Representante legal

Obs.: a declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO III — DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Processo Licitatório nº **105/2026** — Pregão Eletrônico nº **013/2026**

A empresa **[RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[CNPJ DA LICITANTE]**, com sede em **[ENDEREÇO DA LICITANTE]**, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **[RG DO REPRESENTANTE]** e do CPF nº **[CPF DO REPRESENTANTE]**, **DECLARA**, para fins do disposto no art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz: (☐) sim (☐) não.

[LOCAL E DATA]

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]
[RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE] — CNPJ [CNPJ DA LICITANTE]
Representante legal

Obs.: a declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO IV — DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Processo Licitatório nº **105/2026** — Pregão Eletrônico nº **013/2026**

A empresa **[RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[CNPJ DA LICITANTE]**, com sede em **[ENDEREÇO DA LICITANTE]**, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **[RG DO REPRESENTANTE]** e do CPF nº **[CPF DO REPRESENTANTE]**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

[LOCAL E DATA]

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]
[RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE] — CNPJ [CNPJ DA LICITANTE]
Representante legal

Obs.: a declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO V — DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Processo Licitatório nº **105/2026** — Pregão Eletrônico nº **013/2026**

A empresa **[RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[CNPJ DA LICITANTE]**, com sede em **[ENDEREÇO DA LICITANTE]**, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **[RG DO REPRESENTANTE]** e do CPF nº **[CPF DO REPRESENTANTE]**, **DECLARA**, para fins do art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas, em especial no art. 93 da Lei nº 8.213/1991 **[ou: que não está sujeita à reserva, por possuir menos de 100 (cem) empregados]**.

[LOCAL E DATA]

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]
[RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE] — CNPJ [CNPJ DA LICITANTE]
Representante legal

Obs.: a declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO VI — DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Processo Licitatório nº **105/2026** — Pregão Eletrônico nº **013/2026**

A empresa **[RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[CNPJ DA LICITANTE]**, com sede em **[ENDEREÇO DA LICITANTE]**, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **[RG DO REPRESENTANTE]** e do CPF nº **[CPF DO REPRESENTANTE]**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos à sua habilitação e participação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e que não se enquadra em nenhuma das vedações do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

[LOCAL E DATA]

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]
[RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE] — CNPJ [CNPJ DA LICITANTE]
Representante legal

Obs.: a declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO VII — DECLARAÇÃO DE SOCIEDADE COOPERATIVA

(apresentar somente se for o caso)

Processo Licitatório nº **105/2026** — Pregão Eletrônico nº **013/2026**

A empresa **[RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[CNPJ DA LICITANTE]**, com sede em **[ENDEREÇO DA LICITANTE]**, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **[RG DO REPRESENTANTE]** e do CPF nº **[CPF DO REPRESENTANTE]**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

[LOCAL E DATA]

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]
[RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE] — CNPJ [CNPJ DA LICITANTE]
Representante legal

Obs.: a declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



**ANEXO VIII — DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

Processo Licitatório nº **105/2026** — Pregão Eletrônico nº **013/2026**

A empresa **[RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[CNPJ DA LICITANTE]**, com sede em **[ENDEREÇO DA LICITANTE]**, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **[RG DO REPRESENTANTE]** e do CPF nº **[CPF DO REPRESENTANTE]**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, não incorrendo em nenhuma das vedações do § 4º do mesmo artigo, e que, no ano-calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021), estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

Enquadramento: () MICROEMPRESA — receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00; () EMPRESA DE PEQUENO PORTE — receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00.

[LOCAL E DATA]

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]
[RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE] — CNPJ [CNPJ DA LICITANTE]
Representante legal

Obs.: a declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO IX — MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº [NÚMERO DA ATA]

Processo Licitatório nº **105/2026** — Pregão Eletrônico nº **013/2026** — Registro de Preços nº **034/2026**

O **MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 190, Centro, CEP 37.576-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. CLAUDINEI TUNES PEREIRA, na qualidade de órgão gerenciador, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº **013/2026**, para Registro de Preços nº 034/2026, homologado em [DATA DA HOMOLOGAÇÃO], RESOLVE registrar os preços ofertados por a empresa [RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ DO FORNECEDOR], com sede em [ENDEREÇO DO FORNECEDOR], neste ato representada por [NOME DO REPRESENTANTE DO FORNECEDOR], portador(a) do CPF nº [CPF DO REPRESENTANTE DO FORNECEDOR], doravante denominada FORNECEDOR, de acordo com a classificação por ela alcançada e nos quantitativos cotados, sujeitando-se as partes à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto Municipal nº 2.085/2024 e às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares, fisioterapêuticos e odontológicos destinados à Unidade Básica de Saúde (UBS) “Prefeito Silvio Tavares”, à Estratégia Saúde da Família (ESF/PSF) “Vereador Miguel Vilas Boas”, à Sala de Fisioterapia e ao Consultório Odontológico “João Massari”, do Município de Inconfidentes/MG, conforme especificações do Termo de Referência e da proposta do FORNECEDOR, que integram esta Ata independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA — DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 2.1. Os preços, quantitativos, marcas e especificações registrados são os seguintes:

Item	Descrição	Marca/Mo- delo	Und	Quant	Preço unit. (R\$)	Preço total (R\$)
[ITEM]	[DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM]	[MARCA]	[UN D]	[QTD]	[VALOR UNITÁRIO]	[VALOR TOTAL DO ITEM]
	VALOR TOTAL REGISTRADO					[VALOR TOTAL DA ATA]

- 2.2. O cadastro de reserva, quando houver, constará de anexo a esta Ata (item 11 do Edital).

CLÁUSULA TERCEIRA — DA VIGÊNCIA

- 3.1. A presente Ata terá vigência de 1 (um) ano, contado de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso (art. 84 da Lei nº 14.133/2021). A eficácia da Ata condiciona-se à divulgação no PNCP (art. 94).



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



CLÁUSULA QUARTA — DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 4.1. O fornecimento será parcelado, conforme a demanda, mediante Autorização de Fornecimento (AF) emitida pela unidade requisitante e encaminhada ao e-mail indicado pelo FORNECEDOR, que deverá mantê-lo atualizado.
- 4.2. Os equipamentos deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da AF, no almoxarifado municipal, situado na Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 168, Centro, Inconfidentes/MG, no horário das 8h às 11h e das 12h às 16h30, de segunda a sexta-feira, ou em outro local no perímetro urbano indicado na AF, com frete, carga e descarga por conta do FORNECEDOR.
- 4.3. Somente serão aceitos equipamentos em conformidade com o Termo de Referência e com a marca/modelo registrados. Os equipamentos recusados serão substituídos no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da notificação, às expensas do FORNECEDOR.
- 4.4. O recebimento será provisório, no ato da entrega, e definitivo, em até 5 (cinco) dias úteis após o provisório (art. 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).
- 4.5. Os quantitativos registrados constituem limite máximo de aquisição. Os contratos ou instrumentos equivalentes decorrentes desta Ata poderão ser alterados nos limites do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, vedado o acréscimo dos quantitativos fixados na Ata.
- 4.6. É vedada a cessão, a transferência ou a subcontratação do objeto. Operações de fusão, cisão ou incorporação deverão ser comunicadas ao órgão gerenciador e somente serão admitidas se mantidas as condições de habilitação e não houver prejuízo à execução.

CLÁUSULA QUINTA — DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS

- 5.1. **Reajuste.** Os preços registrados são fixos e irrevogáveis pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data do orçamento estimado, assim entendida a data de elaboração da planilha de estimativa de preços constante dos autos (Anexo XIII do Edital). Decorrido esse prazo, poderão ser reajustados, a requerimento do FORNECEDOR, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo — IPCA/IBGE no período, mediante apostila (arts. 25, § 7º, 92, inciso V, e 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).
- 5.2. Enquanto não divulgado o índice definitivo, o reajuste será calculado pelo último índice conhecido, procedendo-se ao acerto quando da divulgação. Novo reajuste somente poderá ocorrer após 1 (um) ano da data de aplicação do anterior.
- 5.3. **Revisão.** Independentemente de prazo, os preços poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, em decorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, caso fortuito, força maior ou fato do príncipe, bem como da criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais de comprovada repercussão nos preços (art. 124, inciso II, alínea "d", e art. 134 da Lei nº 14.133/2021).
- 5.4. O pedido de revisão deverá ser instruído com planilha de composição de custos e documentos comprobatórios (notas fiscais de aquisição, listas de preços de fabricantes e



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



outros), demonstrando o desequilíbrio em prejuízo do FORNECEDOR. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado para subsidiar a decisão.

- 5.5. Enquanto o pedido estiver em análise, o FORNECEDOR não poderá suspender o fornecimento, e os pagamentos serão efetuados pelos preços vigentes. Deferida a revisão, o novo preço será registrado mediante termo de alteração da Ata, com efeitos a partir da data do protocolo do pedido, publicado no PNCP.
- 5.6. A diferença percentual entre o preço registrado e o valor estimado pela Administração à época da licitação será mantida nas revisões e reajustes.
- 5.7. Os procedimentos de redução de preços, liberação do FORNECEDOR e cancelamento do registro observarão os subitens 10.12 a 10.15 do Edital.

CLÁUSULA SEXTA — DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do atesto da nota fiscal pelo fiscal, observada a ordem cronológica de exigibilidade por fonte de recursos (art. 141 da Lei nº 14.133/2021), mediante comprovação da regularidade fiscal e trabalhista do FORNECEDOR.
- 6.2. A ordem cronológica somente poderá ser alterada mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao controle interno e ao Tribunal de Contas, nas hipóteses do art. 141, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.
- 6.3. A nota fiscal deverá indicar os dados bancários de conta de titularidade do FORNECEDOR e poderá ser encaminhada ao e-mail notasfiscais@inconfidentes.mg.gov.br.
- 6.4. Havendo irregularidade no documento fiscal, o prazo de pagamento será contado da sua reapresentação regularizada. Serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação, inclusive nos termos da IN RFB nº 1.234/2012.

CLÁUSULA SÉTIMA — DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- 7.1. A gestão e a fiscalização da Ata e das contratações dela decorrentes serão exercidas por agentes formalmente designados, observada a segregação de funções (arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021): **Gestor:** Claudia Luzia dos Santos — Portaria nº 111/2025; **Fiscal:** Richard Guidi Dona — Portaria nº 017/2026.
- 7.2. O FORNECEDOR deverá assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização, prestando as informações solicitadas.

CLÁUSULA OITAVA — DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 8.1. São obrigações do FORNECEDOR, além das previstas no Termo de Referência: atender às AF dentro dos limites registrados; fornecer os equipamentos conforme as especificações e a marca registrada; substituir, às suas expensas, os equipamentos com vício, defeito ou avaria, inclusive decorrentes do transporte; responder, solidariamente com o fabricante, pela qualidade dos equipamentos e pela garantia e assistência técnica; manter as



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



condições de habilitação durante toda a vigência; responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais (art. 121); responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros (art. 120); estender à Administração as promoções e condições mais vantajosas oferecidas a outros clientes; e manter endereço eletrônico válido para comunicações.

- 8.2. São obrigações do MUNICÍPIO: emitir as AF; comunicar ao FORNECEDOR as ocorrências relacionadas aos equipamentos entregues; receber, conferir e rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos em desacordo; efetuar os pagamentos; e aplicar as sanções cabíveis, assegurado o devido processo legal.

CLÁUSULA NONA — DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES

- 9.1. Pelas infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do Edital, o FORNECEDOR/CONTRATADO ficará sujeito, garantidos o contraditório e a ampla defesa, às sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade (art. 156), observadas a dosimetria, os percentuais de multa e os procedimentos previstos no item 12 do Edital, que integram este instrumento.
- 9.2. O atraso injustificado na entrega sujeitará o FORNECEDOR/CONTRATADO à multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual poderá ser caracterizada a inexecução parcial ou total (art. 162).
- 9.3. A inexecução parcial ou total sujeitará o FORNECEDOR/CONTRATADO à multa compensatória de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor da parcela inadimplida ou do instrumento, conforme a gravidade (art. 156, § 3º).
- 9.4. As multas poderão ser descontadas dos pagamentos devidos ou cobradas judicialmente, e sua aplicação não exclui a obrigação de reparação integral do dano.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO CANCELAMENTO DO REGISTRO E DA EXTINÇÃO

- 10.1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado nas hipóteses dos subitens 10.14 e 10.15 do Edital. Os contratos decorrentes desta Ata poderão ser extintos nas hipóteses dos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com retenção dos créditos até o limite dos prejuízos causados à Administração (art. 139, inciso IV).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. As despesas correrão à conta das dotações:

FICHA	LOCAL	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
CATEC		FONTE	
700	020803	10.301.0008.1044.0000	AQUISIÇÃO EQUIP. / MAT. PERMANENTE PARA O PSF
4.4.90.52.00		2.601.000.3110	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



704	020802	10.301.0008.1043.0000	AQUISIÇÃO EQUIP./MAT. PERMANENTE UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.52.00		2.621.000.0	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
818	020803	10.301.0008.1044.0000	AQUISIÇÃO EQUIP. / MAT. PERMANENTE PARA O PSF
4.4.90.52.00		1.601.000.3110	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
819	020802	10.301.0008.1043.0000	AQUISIÇÃO EQUIP./MAT. PERMANENTE UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.52.00		1.621.000.0	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DA VINCULAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO

- 12.1. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2026 e seus anexos e a proposta do FORNECEDOR.
- 12.2. O extrato desta Ata será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM), condição indispensável à sua eficácia (arts. 94 e 174 da Lei nº 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DO FORO

- 13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Fino/MG para dirimir as questões decorrentes desta Ata, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, por meio eletrônico ou em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Inconfidentes/MG, [DATA DA ASSINATURA POR EXTENSO].

CLAUDINEI TUNES PEREIRA
Prefeito Municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR

[NOME DO REPRESENTANTE DO FORNECEDOR]
[RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR]
FORNECEDOR

Testemunha 1
Nome/CPF

Testemunha 2
Nome/CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO X — MINUTA DE CONTRATO Nº [NÚMERO DO CONTRATO]

Processo Licitatório nº **105/2026** — Pregão Eletrônico nº **013/2026** — Registro de Preços nº
034/2026

O **MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 190, Centro, CEP 37.576-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. CLAUDINEI TUNES PEREIRA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **[RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[CNPJ DO FORNECEDOR]**, com sede em **[ENDEREÇO DO FORNECEDOR]**, neste ato representada por **[NOME DO REPRESENTANTE DO FORNECEDOR]**, portador(a) do CPF nº **[CPF DO REPRESENTANTE DO FORNECEDOR]**, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços nº **[NÚMERO DA ATA]**, oriunda do Pregão Eletrônico nº **013/2026**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.085/2024, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de equipamentos hospitalares, fisioterapêuticos e odontológicos, nos quantitativos abaixo, conforme especificações do Termo de Referência, da Ata de Registro de Preços nº **[NÚMERO DA ATA]** e da proposta da CONTRATADA, que integram este contrato independentemente de transcrição:

Item	Descrição	Marca/Mo delo	Und	Quant	Preço unit. (R\$)	Preço total (R\$)
[ITEM]	[DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM]	[MARCA]	[UND]	[QTD]	[VALOR UNITÁRIO]	[VALOR TOTAL DO ITEM]
	VALOR TOTAL DO CONTRATO					[VALOR TOTAL DO CONTRATO]

CLÁUSULA SEGUNDA — DO VALOR

- 2.1. O valor total do contrato é de **[VALOR TOTAL DO CONTRATO]** (**[VALOR TOTAL DO CONTRATO POR EXTENSO]**), no qual estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos, frete, carga e descarga.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA VIGÊNCIA

- 3.1. O contrato terá vigência de **[PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO]**, contado da data de sua assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no PNCP (art. 94 da Lei nº 14.133/2021), podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 105 a 107 da mesma Lei, quando cabível.

CLÁUSULA QUARTA — DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

- 4.1. Os equipamentos serão entregues de forma parcelada, mediante Autorização de



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



Fornecimento, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, no almoxarifado municipal, situado na Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 168, Centro, Inconfidentes/MG, no horário das 8h às 11h e das 12h às 16h30, de segunda a sexta-feira, com frete, carga e descarga por conta da CONTRATADA.

- 4.2. O objeto será recebido provisoriamente, no ato da entrega, e definitivamente, em até 5 (cinco) dias úteis após o provisório, mediante atesto da nota fiscal (art. 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021). Os equipamentos recusados serão substituídos no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da notificação, às expensas da CONTRATADA.
- 4.3. O contrato poderá ser alterado nos casos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, observados os limites de acréscimos e supressões do art. 125.
- 4.4. É vedada a cessão, a transferência ou a subcontratação do objeto.

CLÁUSULA QUINTA — DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA REVISÃO

- 5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do atesto da nota fiscal, observada a ordem cronológica de exigibilidade (art. 141 da Lei nº 14.133/2021), mediante comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA, aplicando-se as regras da Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços.
- 5.2. Os preços são fixos e irrevogáveis pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data do orçamento estimado, conforme planilha de estimativa de preços constante dos autos; após esse prazo, serão reajustados pela variação acumulada do IPCA/IBGE, mediante apostila (arts. 25, § 7º, 92, inciso V, e 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021), sem prejuízo da revisão para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro (art. 124, inciso II, alínea "d").

CLÁUSULA SEXTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. As despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

FICHA	LOCAL	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
CATEC		FONTE	
700	020803	10.301.0008.1044.0000	AQUISIÇÃO EQUIP. / MAT. PERMANENTE PARA O PSF
4.4.90.52.00		2.601.000.3110	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de
			Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
704	020802	10.301.0008.1043.0000	AQUISIÇÃO EQUIP./MAT. PERMANENTE UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.52.00		2.621.000.0	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
818	020803	10.301.0008.1044.0000	AQUISIÇÃO EQUIP. / MAT. PERMANENTE PARA O PSF
4.4.90.52.00		1.601.000.3110	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
819	020802	10.301.0008.1043.0000	AQUISIÇÃO EQUIP./MAT. PERMANENTE UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.52.00		1.621.000.0	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



CLÁUSULA SÉTIMA — DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- 7.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas por agentes formalmente designados, observada a segregação de funções (arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021): **Gestor:** Claudia Luzia dos Santos — Portaria nº 111/2025; **Fiscal:** Richard Guidi Dona — Portaria nº 017/2026.

CLÁUSULA OITAVA — DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 8.1. Aplicam-se a este contrato as obrigações do FORNECEDOR e do MUNICÍPIO previstas na Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e no item 12 do Termo de Referência, cabendo à CONTRATADA, ainda, manter durante toda a execução as condições de habilitação exigidas na licitação (art. 92, inciso XVI, da Lei nº 14.133/2021) e observar a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) quanto aos dados a que tiver acesso.

CLÁUSULA NONA — DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES

- 9.1. Pelas infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do Edital, o FORNECEDOR/CONTRATADO ficará sujeito, garantidos o contraditório e a ampla defesa, às sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade (art. 156), observadas a dosimetria, os percentuais de multa e os procedimentos previstos no item 12 do Edital, que integram este instrumento.
- 9.2. O atraso injustificado na entrega sujeitará o FORNECEDOR/CONTRATADO à multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual poderá ser caracterizada a inexecução parcial ou total (art. 162).
- 9.3. A inexecução parcial ou total sujeitará o FORNECEDOR/CONTRATADO à multa compensatória de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor da parcela inadimplida ou do instrumento, conforme a gravidade (art. 156, § 3º).
- 9.4. As multas poderão ser descontadas dos pagamentos devidos ou cobradas judicialmente, e sua aplicação não exclui a obrigação de reparação integral do dano.

CLÁUSULA DÉCIMA — DA EXTINÇÃO

- 10.1. O contrato poderá ser extinto nas hipóteses e condições dos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nos casos de extinção por culpa da CONTRATADA, a Administração poderá reter os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados (art. 139, inciso IV).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DA VINCULAÇÃO, DOS CASOS OMISSOS E DA PUBLICAÇÃO

- 11.1. Integram este contrato o Edital, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e a proposta da CONTRATADA. Os casos omissos serão decididos com base na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 2.085/2024 e, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições de direito privado (art. 89).
- 11.2. O extrato deste contrato será divulgado no PNCP e publicado no DOEM, condição



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



indispensável à sua eficácia (art. 94 da Lei nº 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Fino/MG para dirimir as questões decorrentes deste contrato, sem prejuízo dos meios alternativos de resolução de controvérsias (arts. 151 a 154 da Lei nº 14.133/2021).

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, por meio eletrônico ou em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Inconfidentes/MG, [DATA DA ASSINATURA POR EXTENSO].

CLAUDINEI TUNES PEREIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

[NOME DO REPRESENTANTE DO FORNECEDOR]
[RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR]
CONTRATADA

Testemunha 1
Nome/CPF

Testemunha 2
Nome/CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO XI — TERMO DE REFERÊNCIA

Elaborado nos termos do art. 6º, inciso XXIII, e do art. 40, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Documento juntado aos autos em arquivo próprio e disponível, na íntegra, no PNCP e em <https://www.inconfidentes.mg.gov.br/licitacoes> (Processo nº **105/2026** — anexos do edital).



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO XII — ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (APÊNDICE DO TERMO DE REFERÊNCIA)

Elaborado nos termos do art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Documento juntado aos autos em
arquivo próprio e disponível, na íntegra, no PNCP e em
<https://www.inconfidentes.mg.gov.br/licitacoes> (Processo nº **105/2026** — anexos do edital).



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO XIII — PLANILHA DE ESTIMATIVA DE PREÇOS (PREÇOS MÁXIMOS)

Processo Licitatório nº 105/2026 — Pregão Eletrônico nº 013/2026 — Registro de Preços nº 034/2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	359.000.04 5	ANDADOR ORTOPÉDICO: material alumínio anodizado. tipo construtivo: dupla barra sustentação tipo pés: pés com ponteiros poliuretanos. altura: altura regulável. aplicação: adulto.	UN	4	152,57	610,28
2	359.000.03 4	ANEL DE PILATES (MAGIC CIRCLE) - Fornecimento de Anel de Pilates (Magic Circle), destinado à prática de exercícios de fortalecimento muscular, alongamento, postura e reabilitação funcional. Especificações técnicas mínimas: Estrutura confeccionada em material resistente e flexível (fibra, metal revestido ou equivalente). Revestimento externo em material emborrachado ou acolchoado, proporcionando conforto e segurança. Possuir pegadores anatômicos laterais. Diâmetro aproximado de 35 a 40 cm. Indicado para uso em Pilates e fisioterapia. Produto novo, sem uso prévio. Atender às normas de qualidade e segurança vigentes. Finalidade: Auxiliar no fortalecimento muscular, melhora da estabilidade, coordenação motora e alinhamento postural.	UN	3	107,94	323,82
3	359.000.04 3	APARELHO DE ELETROESTIMULADOR (TENS/FES) - serve para reabilitação física, alívio da dor e fortalecimento muscular, usando eletroestimulação (TENS, FES, Russa, etc.) para tratar dores crônicas/agudas, espasmos, melhorar circulação, e reeducação motora em fisioterapia e estética, sendo versátil para homecare. Teclas de disparo manual. Bateria recarregável; 02 canais de saída com controles independentes de intensidade; Possibilidade de utilizar 04 eletrodos simultaneamente. DADOS TÉCNICOS: Bivolt 127/220V 50/60Hz; Canais de saída: 02 canais independentes em amplitude; Dimensões: (14 x 8 x 4) C x L x A; Peso: 0.2 kg; Tempo regulável: 01 a 60 minutos; Bateria 9V recarregável. INDICAÇÕES: Corrente TENS: - Alívio sintomático e tratamento de dor crônica - Aumento da circulação sanguínea local - Alívio sintomático dor pós-traumática aguda - Dor pós-operatória aguda - Dor muscular - Entorses e luxações - Estímulo da circulação sanguínea; Corrente FES: - Reeducação muscular - Aumento da circulação sanguínea local - Relaxamento de espasmo muscular - Tensão e contratura muscular - Bloqueio e rigidez articular - Tratamento de cicatrizes - Redução de inchaço.	UN	3	1.229,00	3.687,00
4	359.000.03 7	APARELHO INFRAVERMELHO FIXO - Equipamento terapêutico de uso clínico destinado à emissão de radiação infravermelha, promovendo analgesia, relaxamento muscular, aumento da circulação sanguínea e melhora na oxigenação dos tecidos. Ideal para fisioterapia ortopédica, reumatológica, esportiva e reabilitação. Características principais: Modelo fixo, indicado para aplicação em diversas regiões do corpo, com posicionamento seguro e estável. Controle de intensidade e tempo de aplicação ajustáveis digitalmente. Estrutura resistente, adequada para uso contínuo em clínica. Emissão de calor profundo para músculos, articulações e tecidos subcutâneos. Superfície fácil de higienizar e manutenção simples. Indicações:	UN	2	149,00	298,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
		Alívio de dores musculares e articulares. Relaxamento e redução de espasmos musculares. Preparação de músculos antes de exercícios terapêuticos. Auxílio em processos de recuperação e reabilitação funcional. Observação: Deve possuir certificação de segurança, aprovação para uso clínico profissional e atender às normas de ergonomia e biossegurança.				
5	359.000.03 6	APARELHO INFRAVERMELHO PORTÁTIL – Equipamento terapêutico utilizado para emissão de radiação infravermelha, proporcionando efeito analgésico, relaxamento muscular, aumento da circulação sanguínea e melhora na oxigenação tecidual. Indicado para uso em fisioterapia ortopédica, reumatológica e esportiva. Características principais: Portátil, leve e de fácil manuseio, adequado para aplicação direta em diferentes regiões do corpo. Controle de intensidade e tempo de aplicação ajustáveis. Sistema de segurança com desligamento automático. Emissão de calor profundo para músculos, articulações e tecidos subcutâneos. Revestimento resistente e superfície de fácil higienização. Indicações: Alívio de dores musculares e articulares. Relaxamento muscular e redução de espasmos. Preparação de músculos antes de exercícios terapêuticos. Aceleração de processos de recuperação e reabilitação. Observação: Deve possuir certificação de segurança e ser aprovado para uso clínico profissional.	UN	2	253,71	507,42
6	049.000.20 0	APARELHO ULTRASSOM + JATO BICARBONATO BIVOLT - Funcionalidades: corpo pequeno, leve e com design funcional, Tecla seletora de funções com 3 opções programáveis: P (perio), E (endo) e S (scalling), LED indicativo no painel, que facilita o acionamento das funções do aparelho, Recipiente para bicarbonato, Reservatório de água removível, transparente e com iluminação a LED, 2 capas protetoras do transdutor: removíveis e autoclaváveis, para maior durabilidade do equipamento, Bomba peristáltica com regulagem de fluxo e possibilidade de uso de diversos líquidos irrigantes, Alimentação das peças de mão e do jato de bicarbonato sem risco de contaminação, Filtro de ar com drenagem automática e pedal de comando para acionamento, Fácil limpeza e desinfecção ULTRASSOM: Pode ser utilizado em procedimentos sem água, Regulagem exata da potência ultrassônica e volume do fluxo irrigante, Acompanha 3 insertos: 2 unidades Perio Sub e 1 unidade Perio Supra. JATO DE BICARBONATO: Peça de mão removível e autoclavável, Sistema de interrupção do jato evita o entupimento nas válvulas, Despressurização interna: varredura automática do bicarbonato de todo o equipamento (das válvulas à peça de mão) INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Capacidade de Líquido (reservatório Bomba Peristáltica) - 1 litro, Frequência - 30.000 Hz, Frequência de entrada - 50/60 Hz, Modo de operação - Não contínua ("ON") 1 minuto. ("OFF") 1 minuto, Potência - 60VA, Pressão Entrada de ar comprimido - 80 PSI, Proteção contra choque elétrico - Equipamento de Classe I - Parte aplicada de Tipo B, Proteção contra penetração nociva de água / material particulado - IP00 - Produto não protegido contra penetração nociva de água e material particulado IP01 - Produto não protegido contra penetração nociva de gotas na vertical, água e material particulado, Sistema de transdutor - Cerâmica piezoelétrica, Tensão de	UN	2	3.081,89	6.163,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
		alimentação - 127V~ / 220V~ (Bivolt)				
7	049.001.00 1	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTATIL: Aspirador de Secreção Elétrico móvel ou bomba aspirador - é um aspirador de líquidos e secreções, ideal para uso clínico, odontológico, veterinário e cirúrgico. É um aparelho eletromecânico que possui como elemento principal uma bomba de vácuo com acionamento elétrico, acoplada a dispositivos mecânicos, que em funcionamento permite gerar uma pressão negativa proporcionando a formação de vácuo no interior de um recipiente, conectado a um tubo de sucção e a entrada da bomba de vácuo. DADOS TÉCNICOS: Tipo: Aspirador Cirúrgico de Secreção Voltagem: 127/220V; Capacidade do Frasco de Aspiração: 1.300 ML; Possui válvula Anti Transbordamento. Motor: 1/33 HP Vazão (Fluxo Livre): 20L/minuto Garantia: 01 ano Registro na ANVISA: obrigatório. PESOS APROXIMADOS - Produto Peso: Aprox. 2,5kg; ITENS INCLUSOS 01 Unidade de Aspiração - Aspirador Clínico de Secreção 01 Tubo de Sucção 01 Recipiente 01 Tampa do Recipiente 01 Conjunto com 3 filtros de Ar 01 Extensão (Tubo de Extensão) 01 Manual de Instruções. Peso 1.300kg; Largura 17cm; Comprimento 35 cm; profundidade 22cm.	UN	4	569,67	2.278,68
8	049.000.21 4	AUTOCLAVE 45 LITROS - Com alta capacidade e fabricada em aço inox, ela proporciona resistência, durabilidade e desempenho superior. combina tecnologia avançada, segurança e eficiência no processo de esterilização de instrumentos termorresistentes, embalados e desembalados, com o uso de vapor saturado sob pressão. Rastreabilidade: Cumpre os padrões da norma NBR ISO 13485, possibilitando monitoramento completo do processo de esterilização. com bandejas organizadoras para diferentes tipos de materiais e instrumentos. Voltagem/Alimentação: 127 V / 220 V AC (Bivolt automático). Frequência: 50/60 Hz. Potência: conforme fabricante. Pressão de esterilização: 216 kPa (2,2 kgf/cm). Temperatura de operação: 121 a 134°C. Tempos de esterilização: 6 a 30 minutos. Capacidade: 45 litros. Dimensões Aproximadas Externas (Comp. X Larg. X Alt.) mm: 780 X 500 X 500.	UN	1	15.861,80	15.861,80
9	049.000.21 5	AUTOCLAVE 60 LITROS - Com alta capacidade e fabricada em aço inox, ela proporciona resistência, durabilidade e desempenho superior. combina tecnologia avançada, segurança e eficiência no processo de esterilização de instrumentos termorresistentes, embalados e desembalados, com o uso de vapor saturado sob pressão. Rastreabilidade: Cumpre os padrões da norma NBR ISO 13485, possibilitando monitoramento completo do processo de esterilização. com bandejas organizadoras para diferentes tipos de materiais e instrumentos. Voltagem/Alimentação: 127 V / 220 V AC (Bivolt automático). Frequência: 50/60 Hz. Potência: conforme fabricante. Pressão de esterilização: 216 kPa (2,2 kgf/cm). Temperatura de operação: 121 a 134°C. Tempos de esterilização: 6 a 30 minutos. Capacidade: 60 litros. Dimensões Aproximadas Externas C: 95 cm, H: 41,5 cm, L: 42cm.	UN	1	21.228,69	21.228,69
10	049.000.21 3	AUTOCLAVE 21 LITROS - Com alta capacidade e fabricada em aço inox, ela proporciona resistência, durabilidade e desempenho superior. combina tecnologia avançada, segurança e eficiência no processo de esterilização de instrumentos termorresistentes,	UN	1	5.848,13	5.848,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
		embalados e desembalados, com o uso de vapor saturado sob pressão. Rastreabilidade: Cumpre os padrões da norma NBR ISO 13485, possibilitando monitoramento completo do processo de esterilização. Economia de espaço: Compacta e funcional, com dimensões externas de 38 x 38 x 59 cm, ideal para consultórios menores. com bandejas organizadoras para diferentes tipos de materiais e instrumentos. Voltagem/Alimentação: 127 V / 220 V AC (Bivolt automático). Frequência: 50/60 Hz. Potência: 1600W. Pressão de esterilização: 216 kPa (2,2 kgf/cm). Temperatura de operação: 121 a 134°C. Tempos de esterilização: 6 a 30 minutos. Capacidade: 21 litros. Dimensões Aproximadas (AxLxP): 60 cm x 45 cm x 45 cm.				
11	049.000.163	BISTURI ELETRICO: características: controle de potência linear e independentes para corte, e bipolar; sinalização audiovisual; alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento da placa neutra e sobrepotência de saída; saídas bipolares totalmente isoladas; regulação da rede - 20% ou 10 w (qual for o maior); pedal contra penetração nociva de água: ipx-08. Voltagem: 110/220 volts 50/60 hz; controle de potência: linear e independentes para corte e bipolar. Potência monopolar: corte: 150w - carga 300 ohms, blend 1: 100w - carga 300 ohms, blend 2: 75w - carga 300 ohms blend 3: 23w - carga 300 ohms. Potência bipolar: corte: 70w - carga 100 ohms, blend 1: 50w - carga 100 ohms. blend 2: 30w - carga 100 ohms, blend 3: 20w - carga 100 ohms. Dimensões: altura: 14,4 cm, largura: 23,0 cm, profundidade: 23,5 cm, peso: 3,5 kg. Acompanha kit de acessórios.	UN	1	4.960,62	4.960,62
12	359.000.030	BOLA CRAVO (BOLA DE MASSAGEM) - Fornecimento de Bola Cravo, destinada à massagem terapêutica, liberação miofascial, estimulação sensorial e alívio de tensões musculares. Especificações técnicas mínimas: Confeccionada em borracha, PVC ou material similar, resistente e durável. Superfície com cravos/pontas flexíveis, proporcionando estímulo terapêutico. Tamanho médio, adequada para uso manual e em diferentes regiões do corpo. Indicada para uso em fisioterapia, reabilitação e relaxamento muscular. Produto novo, sem uso prévio. Atender às normas de qualidade e segurança vigentes. Finalidade: Auxiliar na redução de dores musculares, melhora da circulação local e relaxamento dos tecidos.	UN	6	9,72	58,32
13	016.000.601	BOLA SUÍÇA 55 CM - Bola de pilates (bola suíça) com diâmetro de 55 cm, acompanha bomba de ar.Material: Fabricada com material resistente e durável, proporcionando segurança e estabilidade durante os exercícios. Material antiestático que evita o acúmulo de poeira e sujeira. Tamanho Adequado: Diâmetro de 55cm, tamanho ideal para uma variedade de exercícios de Pilates. Adequada para usuários de diferentes alturas e níveis de habilidade.	UN	2	56,44	112,88
14	016.003.019	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMETRICA PERISTALTICA LINEAR: de equipo universal, para infusão de soluções enterais, parenterais e hemoderivados, com controle eletrônico programável. possuir desvio máximo de infusão com equipo padrão de ± 5% da vazão programada. permitir utilização de equipos com gotejamento micro e macrogotas. possuir quatro tipos	UN	4	3.883,67	15.534,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
		de programação de infusão: ml/h x volume limite, tempo x volume limite e peso x concentração x dose (com opção de programação do bolus por volume ou por dose) e sequencial. possuir vazão de 0,1 a 1200,0 ml/h programável a intervalos de 0,1 ml/h e controle de volume a infundir de 0,1 a 9999,9 ml. peso corpóreo máximo 500,0 kg. limite de concentração de droga: 0,01 A 999,99 MG/ML OU 0,01 A 999,99 µg/ML. taxa de kvo ajustável de 0,1 A 10,0 ML/H. vazão de bolus ajustável de 0,2 a 1200,0 ml/h e volume do bolus ajustável de 1,0 a 40,0 ml. possuir as seguintes funções: titulação, balanço hídrico, zerar volume, ajuste de kvo, ajuste de bolus, ajuste de oclusão, ajuste do volume do alarme, ajuste de luminosidade do display, ajuste de sensibilidade do sensor de ar na linha (com a opção de desabilitar este alarme para infusões enterais), bloqueio de teclado, biblioteca de drogas com no mínimo 50 drogas no sistema com possibilidade de acréscimo, modo transporte (desabilita o sensor de gotas), e memória da última infusão. display com apresentação constante da vazão, volume infundido, tempo restante da infusão, indicador de hora, indicador gráfico de carga da bateria, indicador gráfico de gotejamento real, indicador gráfico da fonte de alimentação (externo ou bateria) e indicador gráfico de bloqueio de teclado. possuir tecla para visualização, durante a infusão, de todas as informações sobre a programação realizada, volume total infundido e volume parcial infundido em todos os modos de programação. possuir detector de ar na linha ultrassônico e sensor de pressão regulável de 20 a 120 kpa. pré-alarmes: fim da bateria, fim da dose inicial e fim da infusão. alarmes visuais e sonoros: alarme de espera, vazão livre, funcionamento em kvo, infusão interrompida, oclusão, ar na linha, porta aberta, frasco vazio, infusão completa, bateria baixa, bateria crítica, troca de trecho de descartável e erro de programação. a bomba deverá possuir bateria recarregável de longa vida com autonomia de no mínimo 5 horas, cabo de alimentação e manual do usuário no idioma português. o equipamento deve ser de pequeno porte, leve e de fácil manuseio. deve possuir uma saída auxiliar para conexão elétrica que permitir a interconexão de até 5 bombas de infusão. operar em 110 a 230 v~ e frequência de alimentação de 50/60 hz. proteção contra choques elétricos: equipamento de classe ii, ipx2 e parte aplicada de tipo cf. peso máximo do equipamento 2,0 kg.				
15	359.000.04 1	BOSU - Equipamento de reabilitação e treinamento funcional utilizado para exercícios de equilíbrio, propriocepção, fortalecimento muscular, coordenação motora e estabilidade do core. Ideal para fisioterapia ortopédica, neurológica e treinamento esportivo. Características principais: Estrutura semicircular em material resistente e durável, com base antiderrapante. Superfície superior emborrachada, garantindo segurança durante os exercícios. Permite exercícios em ambos os lados: plataforma rígida ou superfície curva para instabilidade. Leve e portátil, facilitando armazenamento e transporte. Indicações: Reabilitação de tornozelos, joelhos e quadril. Fortalecimento muscular de membros inferiores e core. Treinamento de equilíbrio, coordenação e propriocepção. Preparação física e prevenção de lesões em atletas. Dimensões: 58 x	UN	2	289,96	579,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015

E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
		25cm; Peso: 5,5kg; Cor: Preta Suporta até 200kg. Acompanha um par de resistores elásticos e uma bomba de ar. Observação: Deve ser utilizado sob supervisão de profissional capacitado para garantir segurança e eficácia dos exercícios.				
16	049.000.15 0	CADEIRA DE RODAS ADULTO 100KG - fabricada em aço-carbono ou alumínio.- dobrável em x.- possuir apoio para braços.- apoio para pés com pedal retrátil.- aro impulsor bilateral.- freios bilaterais.- rodas dianteiras maciças 06 pol.- rodas traseiras com pneus maciços ou infláveis 24 pol.- assento e encosto em nylon, poliamida ou poliéster.- largura aproximada do assento: 40 cm.- capacidade mínima: 100 kg.- pintura eletrostática com tratamento antiferrugens na cor preta.- garantia mínima: 12 meses.	UN	3	1.105,67	3.317,01
17	049.002.00 2	CADEIRA DE RODAS OBESO 150 KG - fabricada em aço-carbono ou alumínio - dobrável em x- possuir apoio para braços - apoio de pé com pedal retrátil.- aro impulsor bilateral.- freios bilaterais.- rodas dianteiras maciças de 08 pol.- rodas traseiras com pneus maciços ou infláveis 24 pol.- assento e encosto estofados, em nylon, poliamida ou poliéster, reforçado com tiras tensoras.- almofada em espuma.- largura mínima do assento: 52 cm - capacidade mínima: 150 kg.- pintura eletrostática com tratamento antiferrugens na cor preta - garantia mínima: 12 meses.	UN	1	1.250,00	1.250,00
18	049.000.14 9	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA: fabricada em aço-carbono ou alumínio.- dobrável em x- possuir apoio para braços.- apoio de pé com pedal retrátil.- aro impulsor bilateral.- freios bilaterais. rodas dianteiras maciças de 06 pol.- rodas traseiras com pneus maciços ou infláveis 08 pol.- assento e encosto estofados, em nylon, poliamida ou poliéster, reforçado com tiras tensoras.- almofada em espuma.- pintura eletrostática com tratamento antiferrugens - garantia mínima: 12 meses.	UN	1	1.026,67	1.026,67
19	359.000.03 5	CADEIRA EXTENSORA E FLEXORA - Cadeira extensora e flexora com ajuste de cargas por anilhas, 3 em 1 (extensora, flexora e abdominal), indicada para exercícios de musculação como: extensão e flexão de pernas, flexão de pernas unilateral, supra-abdominal, agachamento búlgaro. Benefícios: - Ótima opção para iniciantes, intermediários e avançados; Equipamento robusto, de alta qualidade e durabilidade, garante estabilidade e segurança nos treinos; possibilita uma ampla variedade de exercícios para inferiores; Apoios de perna ergonômicos e reguláveis, oferecendo total conforto nos treinos; Ajuste de carga através das anilhas. Especificações Técnicas: Peso da Cadeira Extensora e Flexora: 40kg; Tamanho: 104cm x 98cm x 106cm; Peso suportado da Cadeira Extensora: 200kg; Peso suportado do Suporte de Anilhas: 200kg; não acompanha as anilhas.	UN	1	9.351,08	9.351,08
20	049.002.00 3	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE: estrutura tubular em aço carbono, apoio de braço frontal estofado com altura ajustável através de maçanetas, assento e encosto estofado desvestido em curvim; dimensões aproximadas: 0,63m largura x 0,83m altura total x 0,47m. Profundidade * medidas assento: 0,47 x 0,41 encosto: 0,49 x 0,39 * apoio para braço: 0,75 x 0,12 *capacidade de peso até 130kg	UN	2	702,67	1.405,34
21	016.003.02	CAMA HOSPITALAR - Cama Hospitalar 2 Movimentos -	UN	10	2.437,00	24.370,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	0	Características: Estrutura em aço carbono, resistente e durável. Elevação de cabeceira (em aço carbono) e peseira para melhor posicionamento em aço carbono. 2 movimentos manuais (dorso e pernas) Proteção lateral rebatível para mais segurança. Manivelas com sistema reforçado. Rodízios com freio de dupla ação (mais controle e estabilidade). Ideal para home care, clínicas e hospitais. Fácil de manusear e ajustar no dia a dia. Suporta ate 180kg.				
22	026.001.20 1	CANETA DE ALTA ROTACAO ODONTOLOGICA: rotação mínima 280.000 rpm; pressão mínima de trabalho de 32 psi de ar, refrigeração com spray triplo, encaixe tipo borden; conexão metálica com a mangueira, troca de brocas por botão de pressão; esterilizável em autoclave, confeccionada em material autolavável; rolamento cerâmico; turbina sobre mancais de borracha, número de serie e símbolos gráficos gravados no corpo da caneta de acordo com legislação vigente, embalada em estojo que garanta a integridade do produto, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, garantia mínima de 12 meses; acompanha agulha de limpeza do canal do spray, guarnição de borracha reserva para conexão, garantia de assistência técnica gratuita no período de garantia.	UN	10	386,33	3.863,30
23	049.000.20 9	CARRINHO CLÍNICO - 5 GAVETAS + BANDEJA ORGANIZADORA - medidas aproximadas – externas largura 49cm x Altura 72cm x Profundidade 39cm. MEDIDAS INTERNAS Gaveta 1: Largura 39,5cm x Altura 4cm x Profundidade 30cm, Gaveta 2: Largura 39,5cm x Altura 4cm x Profundidade 30cm, Gaveta 3: Largura 39,5cm x Altura 9,5cm x Profundidade 30cm Gaveta 4: Largura 39,5cm x Altura 9,5cm x Profundidade 30cm Gaveta 5: Largura 39,5cm x Altura 18,5cm x Profundidade 30cm	UN	2	2.023,33	4.046,66
24	359.000.03 9	CICLOERGÔMETRO PORTÁTIL (MINIBIKE) - Equipamento de exercício cardiovascular utilizado em fisioterapia, reabilitação e treinamento físico, destinado ao fortalecimento muscular, melhora da resistência e condicionamento cardiorrespiratório. Ideal para uso clínico e domiciliar supervisionado. Características principais: Estrutura robusta e estável, com acabamento resistente e seguro para uso contínuo. Assento ajustável em altura e distância, garantindo ergonomia para diferentes usuários. Pedais com regulagem de resistência, permitindo níveis progressivos de intensidade. Display digital com monitoramento de tempo, distância, velocidade e calorias gastas (dependendo do modelo). Silencioso, adequado para uso em clínica sem causar incômodo. Material: Aço carbono Acabamento: Pintura eletrostática; Peso aproximado: 2,6 kg; Dimensões aproximadas: 32 cm (altura) x 20 cm (largura) x 40 cm (comprimento); Estrutura dobrável: Sim; Display LCD: Sim; Ajuste de resistência: Manual. Indicações: Reabilitação cardiovascular e respiratória. Fortalecimento muscular de membros inferiores. Recuperação pós-lesões ou cirurgias ortopédicas. Treinamento funcional e manutenção da saúde geral. Observação: Deve possuir certificação de segurança, ser estável, durável e apropriado para uso clínico profissional.	UN	1	331,08	331,08
25	049.000.19 9	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, 2 HP, RESERVATÓRIO DE 50 LITROS - Ar isento de óleo	UN	2	4.057,50	8.115,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015

E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
		de 2 HP; ar isento de óleo para atender demandas que exigem ar limpo, como áreas da saúde, alimentícia e laboratorial. Equipamento de uso intermitente, com vazão e pressão variável de acordo com a demanda da pressão de trabalho. Contendo: Filtro de aspiração de ar; Pressostato com chave geral Liga/Desliga; protetor térmico no motor elétrico; Ventoinhas de refrigeração no motor; Válvula de segurança; Válvula solenoide de alívio do excesso de pressão; Manômetro do reservatório; regulador de pressão de saída de ar com manômetro; Dreno manual com registro rápido; fabricado de acordo com as normas vigentes (NR12/NR13); Reservatório de ar certificado pelo INMETRO (Selo Compulsório). Potência (motor): 2 HP / 1,5 kW; Número de motores: 1 unid (1.500W); Alimentação: 220V monofásico; Corrente nominal: 7 A; Velocidade de rotação do motor: 1680 RPM; Fluxo de ar (vazão teórica): 280 l/m / 9,85 pcm / 16,73 m³/h; Pressão máxima de trabalho: 8 bar / 120 psi; Nível de ruído: 74 (dB(A)/1m); Capacidade do reservatório: 50 litros; Dimensões do Produto (CxLxA): 85 x 38 x 78 cm.				
26	049.000.18 7	CONCENTRADOR DE OXIGENIO: sistema psa, com vazão ajustável de 0,5 a 5 l/min, fornecendo oxigênio com concentração mínima de 90% a 96% (93% ±3%) em toda a faixa de fluxo, equipado com sensor de pureza e alarmes sonoros/visuais para baixa concentração, falha de energia e sobre temperatura; alimentação elétrica em 110/220 v, 50/60 hz, com potência máxima aproximada de até 350 w; nível de ruído inferior a 50 db(a); dimensões aproximadas entre 58 x 38 x 24 cm e peso entre 10 a 16 kg, conforme modelo ofertado; pressão de saída compatível com uso contínuo e nebulização; classificação de segurança elétrica conforme normas vigentes; acompanhado obrigatoriamente de máscara de oxigênio adulto e cateter nasal (cânula nasal) com tubulação compatível	UN	2	2.081,63	4.163,26
27	049.000.21 1	CONJUNTO DE OXIGENAÇÃO E ASPIRAÇÃO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO - Conjunto portátil de oxigenação e aspiração para cilindro de oxigênio, destinado ao atendimento e transporte de pacientes, composto por sistema de fornecimento de oxigênio e sistema de aspiração, com as seguintes características mínimas: Conjunto compatível com cilindro portátil de oxigênio medicinal; Regulador de pressão para oxigênio medicinal; Manômetro para indicação da pressão do cilindro; Fluxômetro com escala de 0 a 15 L/min, no mínimo; Regulagem contínua do fluxo de oxigênio; Conexões compatíveis com cilindro de oxigênio medicinal; Sistema de segurança contra vazamentos; Sistema de aspiração acionado por fonte de oxigênio/Venturi; Regulador de vácuo com controle de aspiração; Vacuômetro para indicação da pressão negativa; Frasco coletor para secreções, com capacidade mínima de 500 mL; Frasco coletor graduado, resistente e de fácil higienização; Tampa com sistema de vedação; Dispositivo de proteção contra transbordamento; Mangueiras e conexões necessárias para oxigenação e aspiração; Conector para cateter de aspiração; Sistema compacto, portátil e de fácil transporte; Componentes resistentes e compatíveis com uso hospitalar; Fácil montagem, desmontagem, limpeza e desinfecção; Deve permitir utilização em transporte e	UN	3	531,14	1.593,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015

E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
		atendimento de emergência; Todos os componentes deverão ser fornecidos prontos para utilização. Deverá acompanhar: regulador de pressão, manômetro, fluxômetro, sistema de aspiração/Venturi, vacuômetro, frasco coletor, tampa, mangueiras, conexões, adaptadores e demais acessórios necessários ao funcionamento completo do conjunto.				
28	049.002.00 6	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO: bifásico, portátil. o equipamento deverá oferecer, no mínimo, quatro funções: 1) monitoramento cardíaco do paciente; 2) alerta sobre a necessidade de o socorrista realizar massagem cardíaca na vítima (rcp); 3) monitoramento da qualidade da rcp que o socorrista estiver executando na vítima (feedback de rcp). 4) imprimir descargas elétricas no paciente visando a correção do seu ritmo cardíaco, sempre que isso for necessário.	UN	1	5.445,00	5.445,00
29	049.000.13 6	DESTILADOR DE ÁGUA: Destilador de Água 4 litros. Equipamento desenvolvido para a destilação de água para uso em autoclaves de esterilização à vapor ou em outras aplicações que necessitem de água destilada. Duração do ciclo completo: 6 a 8 horas. Tempo para destilar 150 ml de água: 19 minutos. Tempo para destilar 300 ml de água: 37 minutos. Não necessita instalação hidráulica. Capacidade para destilar até 4 litros e baixo consumo de energia. Contribui para o aumento de vida útil das autoclaves e dos instrumentais. - Baixo consumo de energia, proporcionando economia nos gastos com água destilada. Capacidade: 4L - Frequência: 50/60 Hz - Dimensões: 27 x 33 x 27,6 cm (L x A x P)	UN	2	559,67	1.119,34
30	018.000.00 8	DETECTOR FETAL DIGITAL. Especificações mínimas: mesa digital lcd colorido com bateria recarregável (02 uni) características transdutor de alta sensibilidade. alto-falante de alta performance. Design ergonômico e compartimento para transdutor. Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador. Botão liga/desliga, controle de volume, menu e confirmar parâmetro. Tela de LCD colorida para visualização numérica e da onda do batimento cardíaco fetal. Porta usb para transmissão de dados. Congelamento da imagem. alarmes visuais e sonoros ajustáveis e programáveis. Alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado. Desligamento automático após 3 minutos sem utilização. certificado pelo inmetro.	UN	3	701,25	2.103,75
31	016.003.01 8	ELETROCARDIOGRAFO - recursos: aquisição de 12 derivações (i, ii, iii, avr, avf, v1, v2, v3, v4, v5, v6) simultaneamente através do cabo 10 vias; impressora térmica integrada com registro em papel termossensível, milimetrado, por cabeça térmica de alta resolução ou por tecnologia à caneta; com possibilidade de funcionamento em modo ritmo, manual e automático; com função do laudo interpretativo do exame, com ajuste de velocidade e tamanho; proteção contra descarga de desfibrilador; memória no próprio equipamento sem a necessidade de conexão com equipamentos externos (impressora, pc, etc....); bateria interna recarregável com autonomia mínima de 200 impressões ou 2 horas de operação contínua; análise de no mínimo 5 minutos de eventos do paciente; relatório de ecg completo de todas as derivações por no mínimo	UN	1	3.532,14	3.532,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
		de 10 segundos; análise do segmento st através de dados numéricos e gráficos com o mapa st; tela colorida sensível ao toque para visualização de exames e configuração do equipamento; visualização do posicionamento dos eletrodos na tela do equipamento para auxílio do usuário; possibilidade de exportar exames através do formato digital, pdf, através de USB/Wi-Fi para impressora externa em papel a4. comunicação através da conexão tcp/ip, pela rede ethernet/lan, rede wireless para integração com his (sistema hospitalar), com envio de dados através de protocolo hl7; deve estar incluso o envio de dados via protocolo dicom e leitura através de código de barras. características elétricas: 110 a 240 vac (automático) 50 a 60 hz 50 a 120 va.				
32	359.000.04 2	ELETRODO DE SILICONE TENS/FES – 7x5 cm - Acessório utilizado em aparelhos de eletroterapia TENS e FES para aplicação de corrente elétrica sobre a pele, promovendo analgesia, estimulação muscular e reabilitação neuromuscular. Características principais: Dimensão: 7x5 cm, ideal para aplicação em diferentes regiões do corpo. Fabricados em silicone de alta qualidade, flexíveis e duráveis. Superfície adesiva, garantindo boa condutividade e fixação durante a sessão. Reutilizáveis, com fácil higienização e manutenção da condutividade elétrica. Compatíveis com a maioria dos aparelhos TENS/FES disponíveis no mercado. Indicações: Tratamentos de analgesia e alívio da dor. Estimulação neuromuscular e reeducação motora. Reabilitação ortopédica, neurológica e esportiva. Observação: Recomenda-se verificar a integridade do eletrodo antes de cada uso e substituir quando perder adesividade ou condutividade. O kit contém 20 Unidades Eletrodo de Silicone 7x5cm.	KT	8	153,93	1.231,44
33	359.000.03 3	FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR (MINIBAND) - Fornecimento de Miniband (faixa elástica circular), em kits contendo 3 (três) níveis de resistência, destinadas a exercícios de fortalecimento muscular, ativação neuromuscular, reabilitação funcional e treinamento físico. Especificações técnicas mínimas: Kit composto por 3 minibands com resistências distintas (leve, média e forte, ou equivalentes). Formato circular/fechado, sem emendas. Confeccionadas em látex ou material elástico de alta resistência e durabilidade. Indicadas para uso em fisioterapia, reabilitação e condicionamento físico. Produto novo, sem uso prévio. Atender às normas de qualidade e segurança vigentes. Finalidade: Auxiliar em exercícios terapêuticos para fortalecimento muscular, estabilidade articular e prevenção de lesões.	KT	5	33,97	169,85
34	359.000.03 2	FAIXA ELÁSTICA TERAPÊUTICA (THERABAND) - kits contendo 3 (três) níveis de resistência diferentes, destinadas a exercícios de fortalecimento, reabilitação funcional, alongamento e condicionamento físico Especificações técnicas mínimas: Kit composto por 3 faixas elásticas de resistências distintas (leve, média e forte, ou equivalentes); Fabricadas em látex ou material de alta durabilidade, com boa elasticidade e resistência. Indicadas para uso em fisioterapia, reabilitação e atividades físicas terapêuticas. Produto novo, sem uso prévio. Atender às normas de qualidade e segurança vigentes. Finalidade: Utilização em programas de fisioterapia e reabilitação, visando fortalecimento	KT	8	34,83	278,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
		muscular, ganho de mobilidade e prevenção de lesões.				
35	049.000.13 5	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS SEM FIO COM PONTEIRAS - Embalagem com: 1 aparelho fotopolimerizador; 2 ponteiras de polimerização preta ø8mm fibra ótica; 1 ponteira led; 1 protetor ocular; 1 fonte de alimentação. Comprimento sem a ponteira: 16,5 cm; Comprimento com a ponteira: 23,5 cm; Alimentação: Bivolt automático 100 – 240 V; Frequência: 50/60 Hz; Comprimento de onda: 420 à 480 nm; Emissor de luz: LED; Bateria: 3,7V – 1400 mA; Potência de luz: 1250 mW/cm ² (Polimerização e Clareamento) 1700 mW/cm ² (Ortho).	UN	2	531,26	1.062,52
36	049.000.21 0	Incubadora neonatal portátil de transporte - destinada ao transporte intra-hospitalar e/ou inter-hospitalar de recém-nascidos, inclusive prematuros, proporcionando ambiente térmico controlado, proteção contra fatores ambientais e condições adequadas para assistência durante o deslocamento. características mínimas: Estrutura portátil, resistente e de fácil transporte; cúpula transparente para visualização do recém-nascido; cúpula com portas de acesso para realização de procedimentos; Leito neonatal com colchão impermeável e removível; Sistema de aquecimento controlado eletronicamente; Controle de temperatura com indicação digital; Faixa de controle de temperatura adequada ao atendimento neonatal; Sensor de temperatura do paciente/ambiente; Alarmes audiovisuais para temperatura alta/baixa, falha de alimentação e falhas do sistema; Sistema de proteção contra superaquecimento; Sistema de circulação de ar para distribuição uniforme da temperatura; Sistema para administração de oxigênio medicinal; Entrada para conexão à fonte externa de oxigênio; Passagens para cabos, sensores e circuitos; Alimentação elétrica em 127/220 V ou bivolt automático; Bateria interna recarregável para transporte; Indicador do nível de carga da bateria; Autonomia da bateria compatível com transporte neonatal, com informação do fabricante; Funcionamento com bateria durante deslocamento; Sistema de carregamento da bateria pela rede elétrica; Suporte para cilindro de oxigênio, quando aplicável; Sistema de fixação para transporte; Alças e/ou estrutura própria para movimentação; Quando acompanhada de carro de transporte, deverá possuir rodízios e sistema de freio; Materiais resistentes à limpeza e desinfecção hospitalar; Peso e dimensões compatíveis com transporte neonatal;	UN	1	28.060,50	28.060,50
37	049.000.20 7	INCUBADORA PARA INDICADOR BIOLÓGICO: equipamento com controle eletrônico de temperatura. Temperatura de incubação compatível com indicadores biológicos utilizados em processos de esterilização (aproximadamente 55°C a 60°C, conforme especificação do fabricante do indicador). Capacidade para múltiplos indicadores biológicos simultaneamente. Indicadores visuais (led ou display) para funcionamento e status do processo de incubação. Sistema de estabilidade e uniformidade de temperatura durante o período de incubação. Estrutura compacta, resistente e de fácil operação. Alimentação elétrica bivolt automático.	UN	2	266,39	532,78
38	015.000.55 6	KIT BAIXA ROTAÇÃO contendo: 01 micromotor com acoplamento borden intramatic, spray interno, rotação de 5.000 a 20.000 rpm, encaixe intramatic universal,	KT	2	113,68	227,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
		permite giro livre 360º, baixo nível de ruído e vibração, esterilizável em autoclave até 135ºC. 01 contra angulo com sistema saca brocas, com giro livre de 360º, para uso em micromotor pneumático, com acoplamento intramatic, spray externo, utiliza brocas PM de 2,35mm e brocas de alta rotação de 1,6mm (com utilização do acessório mandril), baixo nível de ruído e vibração, encaixe intramatic universal, mínimo de 5.000 e máximo de 20.000rpm. 01 peça RETA para uso com micromotor de encaixe borden(02 furos), spray para refrigeração por condução interna, sistema de encaixe da peça reta universal intra, esterilizável em autoclave até 135º, acoplamento borden, mínimo de 5.000 rpm - máximo de 20.000 rpm, sistema de fixação de broca de giro de anel, refrigeração externa, transmissão 1:1.				
39	359.000.04 0	KIT DE TREINAMENTO FUNCIONAL - Conjunto completo de acessórios para exercícios de treinamento funcional, agilidade, coordenação e fortalecimento muscular. Ideal para uso em fisioterapia, reabilitação esportiva e treinamento físico geral. Itens incluídos em cada kit: Cones de marcação para exercícios de deslocamento e agilidade. Corda de agilidade para trabalho de coordenação motora e velocidade. Chapéus japoneses para delimitação de espaço e circuitos de treino. Características principais: Materiais resistentes e duráveis, adequados para uso em clínica ou academias. Leves e fáceis de transportar e armazenar. Permite montagem de circuitos, exercícios de velocidade, equilíbrio e propriocepção. Indicado para exercícios individuais ou em grupo.Indicações: Treinamento de agilidade, coordenação e equilíbrio. Reabilitação ortopédica e esportiva. Condicionamento físico e funcional para pacientes ou atletas. Observação: Cada kit deve ser mantido completo e em bom estado, garantindo segurança e eficácia durante os exercícios.	KT	2	158,94	317,88
40	359.000.03 8	LÂMPADA PARA APARELHO INFRVERMELHO - Peça de reposição essencial para aparelhos de radiação infravermelha, garantindo funcionamento contínuo e eficaz dos tratamentos terapêuticos. Compatível com modelos portáteis e fixos de uso clínico. Características principais: Produção de calor consistente e seguro, mantendo a intensidade terapêutica adequada. Vida útil longa, fabricada com materiais de alta resistência e durabilidade. Fácil instalação e troca, compatível com padrões de aparelhos infravermelhos profissionais. Garantia de emissão uniforme de radiação infravermelha para tratamentos eficazes. Indicações: Substituição de lâmpadas queimadas ou desgastadas em aparelhos infravermelhos. Manutenção da eficácia terapêutica de tratamentos de analgesia, relaxamento muscular e melhora da circulação sanguínea. Observação: Recomenda-se manter estoque de lâmpadas para garantir continuidade dos atendimentos e tratamentos clínicos.	UN	4	94,75	379,00
41	049.002.00 9	LASER FISIOTERAPÊUTICO - aparelho de alta tecnologia de fotobiomodulação feito para diversos tratamentos, entre eles acne, áreas hiperpigmentadas (melasma), aumento da circulação local, tratamento da síndrome do Túnel do Carpo, diminuição da dor muscular e articular, estímulo da microcirculação, rejuvenescimento facial, laserpuntura, psoríase, relaxamento muscular, atenuação de espasmos	UN	2	3.071,20	6.142,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
		musculares, alopecia e controle Herpes (simples) labial. Parâmetros Disponíveis - LASER 808 nm; Estética - Cicatriz; Drenagem linfática; Reabilitação; Artrite. Dados técnicos: Largura: 19,9 cm $\pm 5\%$ 7.8 in; Profundidade: 13,9 cm $\pm 5\%$ 5.5 in; Altura: 4,25 cm $\pm 5\%$ 1.67 in; Peso líquido do equipamento: 395 g $\pm 5\%$; Peso bruto (equipamento + acessórios que acompanham): 1,185 kg $\pm 5\%$; Peso por Probe: 190 g $\pm 5\%$. Descrição Elétrica Do Equipamento: Entrada: Bateria recarregável: Li-Ion (Lítio-Ion) 3.7V 2600 mA; Fonte de alimentação externa: 5.2 V 2A; Potência da fonte: 10W; 127/220v. Classe Elétrica: CLASSE II; Proteção Elétrica: TIPO BF; Modo de Operação: Operação Contínua; Garantia: 18 meses- registro na ANVISA obrigatório; Fonte geradora de luz: LASER. Comprimento de onda: 808 nm; Potência variável de 40 mW, até 260 mW $\pm 20\%$ com steps de 20 mW. Densidade de energia ajustável: 14,3 a 214,3 J/cm ² $\pm 20\%$; Energia total ajustável: 1 a 15 J $\pm 20\%$; Área de contato: 0,07 cm ² ; $\pm 10\%$; Modos de emissão: Contínuo ou Pulsado. Frequência: 1 a 25 (com incremento de 1 Hz), 100, 250, 1000, 2500, 5000, 6000, 7000, 8000, 9000, 10000, 15000 e 20000 Hz $\pm 5\%$; Garantia: 18 meses. Itens Inclusos: 01 equipamento de laser; Fonte De Alimentação 5.2 Vdc 2a; 01 Óculos De Proteção Operador/Paciente - 200nm - 1200nm; 01 Cabo Conector De Interlock 01 Pulseira ILIB; 01 aplicador (probe) 808 nm; 01 maleta de transporte.				
42	016.004.21 7	MONITOR MULTIPARAMETROS: especificações técnicas mínimas: -capacidade de integração com central de monitorização. -Monitor com display lcd colorido, matriz ativa com tamanho mínimo de 12", resolução mínima 800 x 600 e traçado tipo "non-fade". -Capacidade para apresentação simultânea de pelo menos 6 curvas e 8 campos digitais na tela. -Controle de velocidade para o traçado das curvas variável minimamente entre 12,5 , 25 e 50 mm/s. - constituído por monitor, processador, fonte de alimentação em um único bloco, com parâmetros básicos iniciais (ecg, respiração, temperatura, pni e spo2) pré-configurados ou em um único módulo, podendo demais parâmetros serem oferecidos em módulos individuais ou compartilhados. - possibilidade de inclusão de parâmetros adicionais através da conexão de módulos já implementados e comercialmente disponíveis abrangendo: capnografia mainstream, capnografia microstream, pressão invasiva (até 4 canais), débito cardíaco, débito cardíaco contínuo (cco), índice bispectral (bis) ou equivalente (p.ex. índice de sedação anestésica), saturação venosa de oxigênio (svo2), transmissão neuromuscular, arritmia/st e registrador. - configuração automática da tela através da inserção/retirada dos módulos ("plug and play"). - entrada para no mínimo 2 módulos adicionais, não sendo admitidos equipamentos que para expansão dos parâmetros seja necessária sua desmontagem . teclas liga/desliga para configuração de alarme, para interrupção temporária de alarmes sonoros e de congelamento de imagem. -Registro de eventos (alarmes,arritmias,etc)e tendências de pelo menos 72 horas apresentadas no monitor. -Sistema de memória constante para os parâmetros previamente configurados. -Indicador de equipamento ligado em rede elétrica e bateria, com aviso de bateria com carga baixa. - Sistema de autodiagnostico funcional. -	UN	2	13.698,00	27.396,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
		Capacidade para atualização de software através de porta usb ou cartão de memória. -Alça para transporte incorporada ao equipamento que em sua configuração básica não deverá apresentar peso superior a 7 kg a fim de permitir que seja facilmente transportado pelas equipes médicas. - Comunicação via protocolo hl7 implementado para conexão com demais equipamentos. - Alimentação 100 - 240 vac automático, 60 hz, com bateria de emergência com autonomia mínima de 1 hora. especificação para os parâmetros incorporados ao equipamento: -parâmetro eletrocardiograma (ecg): pré-amplificador de ecg flutuante com 07 derivações (d1, d2, d3, avr, avl, avf e uma precordial). - Capacidade para apresentação das 7 derivações simultâneas. indicação sonora do pulso qrs, com possibilidade de ajuste de volume. -Taxa de atualização de no máximo 1 segundo. - Ajuste de ganho das derivações (sensibilidade) minimamente ajustável entre: 5, 10 e 20 mm/mv. -Detecção do marca passo com indicação. -Indicação digital da frequência cardíaca na tela; - faixa mínima de amostragem frequência cardíaca entre: de 15 a 300 bpm com resolução de 1 bpm. -Alarme audiovisuais para máxima e mínima frequência a cardíaca, eletrodo solto com reconhecimento/identificação do mesmo. - Proteção contra descarga do desfibrilador e microeletrocução com recuperação rápida da linha de base. parâmetro oximetria (spo ²). - Princípio de funcionamento através de absorção de luz infravermelha. -Indicação digital e apresentação da curva pletismografica. -Faixa mínima de medição entre 0 e 100% com precisão de +/- 2% (ou melhor) na faixa entre 70 e 100 %. -Faixa mínima de medição de pulso entre 20 e 300 bpm com precisão de +/- 1% (ou melhor). - Alarme ajustável de saturação máxima e mínima e para desconexão do sensor parâmetro respiração: princípio de funcionamento através de impedânciometria torácica (utilizando os eletrodos de ecg). - Indicação digital da frequência respiratória e apresentação da curva de respiração. - Faixa mínima de medição entre 0 e 200rpm. detecção e alarme de apneia com tempo programável. parâmetro nibp: método: oscilométrico. medição de pressão sistólica, média e diastólica. - Modo de funcionamento manual e automático para pacientes neonatais, pediátricos e adultos, com ciclos ajustáveis minimamente entre 1 e 240 minutos. - Precisão +/- 3 mmhg (ou melhor). -Alarmes: pressão alta e baixa. parâmetro temperatura: - 02 canais independentes e simultâneos. - Faixa de medição mínima :0 e 45°C; com resolução de 0,1°C. - alarmes de temperatura máxima e mínima. - Sensores esofágico ou superficiais. acessórios inclusos (por monitor): 01 cabo de força (por monitor). 01 cabo de ECG para pacientes adultos. 5 vias (por monitor),protegido contra interferências. 01 sensor de temperatura. 01 mangueira com engate para manguito. 02 manguitos para pni, tamanho adulto. 01 sensor de dedo para oximetria. original, reutilizável. Para uso em pacientes adultos, comprimento mínimo 2 metros. 01 sensor tipo y para oximetria, original, reutilizável, para uso em pacientes pediátricos comprimentos mínimos de 2 metros. garantia de 12(doze) meses após o aceite definitivo do equipamento.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
43	049.000.20 4	PRANCHA LONGA PARA IMOBILIZAÇÃO DE COLUNA - prancha para imobilização e transporte manual de vítimas de acidentes confeccionadas em polietileno moldado, completamente transparente a raios x, com cintos de imobilização. material para suportar 300 kg.	UN	5	456,81	2.284,05
44	016.000.67 5	REANIMADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBU ADULTO. Reanimador pulmonar manual tipo ambu adulto, com balão auto inflável em silicone e válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio, acompanha: - 01 máscara com bojo transparente e coxim em silicone; - válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara.	UN	4	122,97	491,88
45	016.003.01 7	REANIMADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBU INFANTIL. Reanimador pulmonar manual tipo ambu infantil, com balão auto inflável em silicone e válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio, acompanha: - 01 máscara com bojo transparente e coxim em silicone; - válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara.	UN	4	128,30	513,20
46	049.000.15 9	SUORTE DE SORO PARA AMBULANCIA: fabricado em aço inoxidável aisi 304, alumínio anodizado ou material metálico de alta resistência à corrosão; estrutura resistente às vibrações e impactos característicos do transporte em ambulâncias; sistema de fixação permanente no teto ou na parede interna do compartimento do paciente, por meio de parafusos, suportes ou trilhos compatíveis; haste retrátil, articulável ou removível, permitindo recolhimento quando não estiver em uso; altura útil mínima de 500 mm quando estendida; capacidade para sustentar, no mínimo, 02 bolsas ou frascos de soro, com carga mínima de 5 kg; ganchos confeccionados em aço inoxidável, com extremidades arredondadas ou sistema de retenção que impeça o desprendimento acidental das bolsas; acabamento liso, sem rebarbas ou cantos vivos, facilitando a limpeza e a desinfecção; resistência aos produtos utilizados para limpeza e desinfecção hospitalar; dispositivo de travamento que mantenha a haste firmemente posicionada durante o deslocamento do veículo; dimensões compatíveis com a instalação em ambulâncias de suporte básico ou avançado.	UN	3	111,67	335,01
47	016.000.62 0	TÁBUA DE EQUILÍBRIO E PROPRIOCEPÇÃO - Equipamento terapêutico utilizado para exercícios de equilíbrio, estabilidade, propriocepção e fortalecimento de membros inferiores. Ideal para fisioterapia ortopédica, neurológica, esportiva e reabilitação funcional. Características principais: Estrutura resistente em madeira de alta durabilidade. Base semicircular ou esférica para promover instabilidade controlada durante os exercícios. Superfície antiderrapante, garantindo segurança durante o uso. Leve e portátil, facilitando transporte e armazenamento. Indicações: Treinamento de equilíbrio, coordenação e postura. Reabilitação de tornozelos, joelhos e quadril. Melhora da propriocepção e consciência corporal. Fortalecimento muscular de membros inferiores e core. Especificações: Material: Madeira naval compensada de 15 mm Revestimento: EVA preto antiderrapante; Dimensões: 50cm de largura x 50cm de comprimento x 12cm de altura; Peso: 3 kg Cor: Madeira natural. Observação: Deve ser utilizada sob supervisão de profissional capacitado para garantir segurança e eficácia dos exercícios.	UN	2	195,00	390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
48	049.000.21 2	TOMADA DUPLA COM VÁLVULA DE IMPACTO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO - Tomada dupla para acoplamento em cilindro de oxigênio medicinal, destinada à utilização simultânea de dois equipamentos, com as seguintes características mínimas: Corpo resistente e compatível com oxigênio medicinal; Conexão de entrada compatível com válvula de cilindro de oxigênio medicinal; Duas saídas independentes para fornecimento de oxigênio; Saídas com conexão para fluxômetros, reguladores ou equipamentos de oxigenoterapia; Válvula de impacto/segurança, com fechamento ou proteção do fluxo em caso de impacto ou ruptura accidental da conexão; Sistema de conexão segura ao cilindro; Sistema de vedação para evitar vazamentos; Conexões próprias para oxigênio medicinal; Pressão de trabalho compatível com a pressão de saída do cilindro/regulador utilizado; Possibilidade de utilização simultânea das duas saídas; Regulagem/controle de fluxo realizada por dispositivos conectados às saídas; Material resistente à corrosão e adequado ao uso hospitalar; Fácil instalação e remoção; Dimensões compatíveis com cilindros portáteis de oxigênio; Fornecida com todos os adaptadores, conexões e elementos necessários para instalação e utilização.	UN	10	204,30	2.043,00
		VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 224.942,58

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 224.942,58 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Valores e quantitativos conforme planilha acima, que reflete a pesquisa de preços constante dos autos.

Inconfidentes/MG, 5 de outubro de 2026.

Richard Guidi Dona
Departamento Municipal de Saúde

Thais Angelica de Souza
Enfermeira — Responsável técnica / Chefe de
Setor UBS



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG — Aviso de Licitação — Processo Licitatório nº **105/2026** — Pregão Eletrônico nº **013/2026** — Registro de Preços nº 034/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares, fisioterapêuticos e odontológicos destinados à Unidade Básica de Saúde (UBS) “Prefeito Silvio Tavares”, à Estratégia Saúde da Família (ESF/PSF) “Vereador Miguel Vilas Boas”, à Sala de Fisioterapia e ao Consultório Odontológico “João Massari”, do Município de Inconfidentes/MG. Critério de julgamento: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Recebimento das propostas: a partir de **06/10/2026** até **27/10/2026**, às **10h:00min**. Abertura da sessão pública: **27/10/2026**, às **13h:00min**. (horário de Brasília-DF). Local: SCPI Portal de Compras — <https://portal.sgpcloud.net:9084/comprasedital/>. O edital, em inteiro teor, está disponível no PNCP, na plataforma eletrônica, no sítio www.inconfidentes.mg.gov.br/licitacoes e na sede da Prefeitura, Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 190, Centro, de segunda a sexta-feira, das 12h às 17h. Informações: (35) 3464-1014 — licitacao@inconfidentes.mg.gov.br. Inconfidentes/MG, 5 de outubro de 2026. CLAUDINEI TUNES PEREIRA — Prefeito Municipal. RODNEI FRANCISCO DE OLIVEIRA — Pregoeiro.